

A UNIFORMIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DESPESA

E A ADOÇÃO DO MIL RÉIS DE CURSO FORÇADO COMO MOEDA ÚNICA

RIO, 26 — (Nacional) — Foi assinado, na pasta da Fazenda, decreto, uniformizando os orçamentos da receita e da despesa e adotando o mil réis de curso forçado como moeda unica.

Determinou esse ato do governo, que as rubricas atualmente avaliadas em mil réis ouro passarão a ser orçadas em réis papel, conforme ficou estabelecido pelo decreto n.º 23.481, de 21 de novembro de 1933.

As dotações ouro constantes do orçamento da despesa serão igualmente convertidas e fixadas em réis papel, guardada a relação de 1 para 10, exceptuando-se as verbas relativas aos contratos internos de serviços públicos, com cláusula de ouro, as quais serão fixadas em réis papel a importância que for apurada para as despesas respectivas após a revisão dos contratos.

O pagamento de vencimentos, representações e outras vantagens, inclusive ajuda de custo, a que tiver direito por lei o pessoal a serviço do país, no exterior, continuará a ser efetuado pela Delegacia do Tesouro em Londres, em moeda corrente inglesa, feita a conversão à razão de 60-0000, por libra esterlina.

As quantias que não digam respeito a pessoal e sejam devidas em moedas estrangeiras serão satisfeitas na propria moeda da obrigação ou em dinheiro inglês pela conversão ao cambio do dia.

Fica criada, para ser incluída no orçamento da despesa do Ministério da Fazenda, a verba de diferença de cambio. Os funcionários que servindo no exterior, e forem chamados ao Brasil, em objeto de serviço, só terão direito a um quinto dos vencimentos que lhe tiverem sido fixados em réis papel, exceptuando-se, porém, os funcionários do Ministério do Exterior, cujos pagamentos serão feitos de acordo com o regulamento respectivo e outras disposições legais vigorantes.

O cálculo para a cobrança dos emolumentos consulares será efetuado à razão de três francos suíços por mil réis ouro, no envez de 55 centavos americanos. (A União).

Oferecida uma espada de ouro ao interventor Pedro Ernesto



Interventor Pedro Ernesto

Rio, 26 (Nacional) — Os funcionários da Prefeitura desta capital vão oferecer, hoje, uma espada de ouro ao interventor Pedro Ernesto, por motivo da sua nomeação para coronel médico do Exército de 2ª Linha. — (A União).

Beba ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

A coesão da bancada paraibana

Rio, 26 (Nacional) — A bancada paraibana vem mostrando grande coesão de atitude disciplinada e patriótica, impressionando muito favoravelmente a opinião pública. — (A União).

ESTA COM CALOR? — Peça NOR-MANDIA. A melhor laranjada do Brasil.

Os sargentos do Exército e o ministro José Americo



Rio, 26 (Nacional) — O ministro José Americo será amanhã alvo de uma homenagem, promovida pelos sargentos do Exército. — (A União).

ANUÁRIO DAS SENHORAS

Preço 6500
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessoa

U'a medida acertada

Rio, 26 (Nacional) — A Assembleia deliberou que os trabalhos da Comissão Constitucional, que está reduzida agora a cinco membros, sejam feitos secretamente, a fim de evitar discussões esteriores. — (A União).

INTERESSES DA PARAÍBA

O dr. Graciliano Brito, interventor federal deste Estado que se encontra na metrópole do país, tratando de interesses da Paraíba, vem desenvolvendo incessante atividade para solucionar diversos assuntos que ditaram a sua ida àquel capital.

Os poucos dias de sua permanência no Rio vem sendo marcados por uma incansável assistência aos negócios da sua terra.

Ainda entrou o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, recebeu, de s. ex., o seguinte telegrama: "Rio, 25 — Adquiri seguintes máquinas para serviços agrícolas Estado: sessenta arados, sessenta e dois cultivadores, quarenta e cinco grades de dentes e uma ceifeira, que estão sendo embarcadas. Seguirão vapor "Taqui", 33 toneladas de ótima semente de algodão. "Comandante Riper", levará mais 47 toneladas. Agrônomo Pimentel Gomez partiu amanhã vapor "Pará". Recebi Ministério Educação quota referente segundo semestre último exercício destinada serviços saúde. Cordiais saudações, GRATULIANO BRITO. Interventor Paraíba".

HORA DE ARTE REGIONAL

Realiza-se na próxima terça-feira, no Cine-Theatro "Rio Branco", a Hora de Arte Regional promovida pelo ator Arlindo Costa.

Essa festa será em homenagem a imprensa paraibana, representada pelas redações da "A União", "O Norte", "O Correio da Manhã" e "A Imprensa".

Tomarão parte na mesma alguns distintos musicistas conterrâneos.

O ator Arlindo Costa, entre os seus números de sensação, cantará: "Sabiá", "Gaúcho velho", "Sem coraçao", "Sohn de amor" e "Gargalhada", canções ruidosamente aplaudidas em todas as platéas.

U'a nova lei para a Imprensa

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — Está sendo organizada uma comissão a fim de elaborar a nova lei de imprensa. — (A União).

Em declínio o surto de febre tifo em Angra dos Reis

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — Tem declinado, consideravelmente, nestes últimos dias, o surto de febre tifoide em Angra dos Reis — (A União).

Momentos de hilaridade na Assembleia Constituinte

Rio, 25 (Nacional) — A Assembleia viveu hoje horas de hilaridade, com o discurso pronunciado pelo sr. Cunha de Vasconcelos, o qual recebeu muitos aplausos jocósos dos seus pares. — (A União).

CARNAVAL: — Novas marchas, recebeu a Livraria Popular — Rua Bento do Triunfo, 393. João Pessoa.

A interventoria do Rio G. do Norte

Rio, 26 (Nacional) — Os jornais asseguram que o interventor do Rio Grande do Norte, sr. Mário Camara, não voltará mais a assumir aquél posto. — (A União).

* * * Mercado do Algodão * * *

* * * A cotação da praça, ontem, foi a seguinte:

Maia	405000
Serão	425000
Seridó	445000
Maia mediano	365000
Serão mediano	385000
Seridó mediano	405000

NOTAS DE PALACIO

A fim de se despedir do Chefe do Governo esteve ontem, em Palacio, o professor José de Melo, diretor do Ensino Primário, que segue para o Ceará, onde vai representar a Paraíba no 6º Congresso de Educação.

Tratando de negócios dos seus municípios estiveram ontem, no Palacio da Redenção, em conferência com o sr. Interventor Federal interino, os srs. dr. Antônio de Almeida e Ferreira de Melo, prefeitos de Campina Grande e Guarabira, respectivamente.

O sr. Interventor Federal interino recebeu, em audiencia, o sr. Antônio de Brito Lira, residente em Areia.

O sr. Inacio Brito, prefeito de São João do Cariri, acusou o recebimento da comunicação da investidura do dr. Argemiro de Figueirêdo nas funções de interventor federal interino.

GUARANA' CHAMPAGNE uma delícia para as damas.

Exames de Segunda Época

O inspetor do Liceu Paraibano recebeu do Superintendente do Ensino o seguinte telegrama, para o qual chamamos a atenção dos interessados:

"A fim evitar dúvidas comuns que alunos dependentes exames segunda época deverão prestá-los no próprio estabelecimento em que se encontram matriculados, não podendo se submeter a eles em estabelecimentos para os quais se transfiram. Saudades — Agricola Bethlehem, superintendente Ensino Secundário".

ARTE DE BORDAR: — Achase à venda o número de janeiro na Livraria Popular — Rua Barão do Triunfo, 393. — João Pessoa.

VIDA JUDICIARIA

O Supremo Tribunal de Justiça, em sessão de ontem, deu provimento ao recurso de agravo de petição interposta pela firma Pista & Cia, à intenção da importância das suas dependências, valor de 150.000 mil réis, devido ao pagamento de arts. 148, II, e 151, da Lei de Ialciano.

Foram aduzidos, da agravante, os drs. Samuel Duarte, que defendeu originalmente o recurso, e Francisco Liana.

TAXAS DE CÂMBIO

Taxas de câmbio do dia 26 de janeiro de 1931. Informações obtidas no Banco do Brasil:	
Londres (venda)	595825
Londres (compra)	575325
Estados Unidos (venda)	125000
Itália	18510
Espanha	15515
Paris	575
Portugal	5550
Hamburgo	48515
Holanda	75105
Suiça	25710
Bélgica	25670
República Argentina	35735
Mil réis euro	78700

Exonerou-se o comandante da 1.ª Região Militar



General Mariante

Rio, 26 (Nacional) — Devido à precariedade do seu estado de saúde, o general Mariante exonerou-se do comando da 1.ª Região Militar, com sede nesta capital. — (A União).

Mãos sacrilegas perfuraram, a bala, o Cristo do Corcovado

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — "A Noite", publica longa reportagem mostrando que mãos sacrilegas perfuraram, a bala, a imagem de Cristo no Corcovado.

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — "A Noite", publica longa reportagem mostrando que mãos sacrilegas perfuraram, a bala, a imagem de Cristo no Corcovado. — (A União).

A EDIÇÃO DESTA FOLHA, EM HOMENAGEM A PERNAMBUCO

Já se acha em composição, nas oficinas desta folha, a edição especial em homenagem ao grande e progressista Estado de Pernambuco.

O jornalista Altamiro Cunha, a quem fôr confiada essa tarefa, conseguiu trazer para as nossas colunas uma colaboração seléia e abundante, de forma a garantir o sucesso dessa edição.

Quanto à parte comercial, Altamiro Cunha terá igual exito, com a adesão de quasi setenta firmas da praça de Recife.

Com o mesmo cuidado, foram consignados mais de quarenta "éclipes" de vultos do maior destaque da magistratura, indústria, comércio e lazer pernambucanas, e belos aspetos da capital daquela unidade da Federação e charges interessantíssimas.

Tudo, desde já, está deixando prever o sucesso da edição em apreço, que será de cerca de quarenta páginas.

E' a seguir a colaboração pernambucana entra para composição:

PROSA: — "Formula da Civilização Brasileira", dr. Lins e Silva, professor das Faculdades de Medicina e Direito de Recife e membro da Academia Pernambucana de Letras; "Vida de jornal", Nelson Firmino, jornalista; "Por que não temos a Associação de Imprensa em Recife?", Pedro Lopes Junior, redator do "Jornal do Recife"; "Questões de Sociologia Educacional", dr. Geraldo de Andrade, professor de Sociologia da Escola Normal de Pernambuco; "A ilusão da arte moderna", Valdemar de Oliveira, crítico de arte e jornalista; "A justiça em Pernambuco", Edgard Soriano, da Ordem dos Advogados Brasileiros; "Paisagens, nuances e necessidades", redator do "Diário de Pernambuco"; "O Recife, há um seculo", Estevam Pinto, sociólogo e jornalista pernambucano; "A revolta Praieira", Fernando Pio, do Instituto Arqueológico Pernambucano; "Aspectos gerais do catolicismo em Pernambuco", Nilo Pereira, advogado e ensaísta; "Um mestre e um guia da mocidade", Antônio Fernandes, redator do "Diário de Pernambuco" e do "O Estado"; "Pernambuco e Paraíba", Osvaldo Machado, redator-chefe do "Jornal do Recife"; "Por esses Erais do Nordeste", Límeira Tó, da Faculdade de Direito de Recife; "A estatística na reconstrução econômica do Brasil", Pávio Pimentel, chefe da Terceira Seção da Diretoria Geral de Estatística de Pernambuco; "A vida teatral em Recife", Samuel Campelo, diretor do Teatro Santa Isabel; "A pequenina e nobre Paraíba", Godofredo Freire, redator comercial do "Diário da Manhã"; "A poesia nova em Pernambuco", Aderval Juréia, diretor de "Momento", de Recife; "O assucar na economia pernambucana", João Duarte Filho, diretor da revista "Indústria e Comércio"; "A Mamona", Gileno de Carli, agrônomo pernambucano; "Fernando de Noronha e sua produção agrícola", Carlos Bélo, escritório do Tribunal Eleitoral da Pá-Helha; "Os ídolos de pé de barro", Heitor de Souza, da Faculdade de Direito de Recife; Resumo do discurso do dr. Oscar Brandão, no gabinete Português de Leitura, sandando o ministro José Americo e o general Góis Monteiro, em nome do povo pernambucano (inédito para "A União"); "A Escola Superior de Agricultura de São Bento e a indústria canavieira de Pernambuco", José Carlos Dias, da Faculdade de Direito de Recife.

VERSO: — "Socialismo", Valdemar Lopes; "Ruas de Recife", Danilo Torre; "Poema de instantes neutros", Willy Levy; "Olinda", Paulino de Andrade; "Carnaval", Sebastião Maciel; "Poemas", Carlos J. Duarte; "Paisagem Interior", Seve Leite; Poema da poesia nova", Odorico Tavares; "Souneto dos navegadores", Mateus de Lima.

EDIÇÃO DE HOJE

Realiza-se na próxima terça-feira, no Cine-Theatro "Rio Branco", a Hora de Arte Regional promovida pelo ator Arlindo Costa.

Essa festa será em homenagem a imprensa paraibana, representada pelas redações da "A União", "O Norte", "O Correio da Manhã" e "A Imprensa".

Tomarão parte na mesma alguns distintos musicistas conterrâneos.

O ator Arlindo Costa, entre os seus números de sensação, cantará: "Sabiá", "Gaúcho velho", "Sem coraçao", "Sohn de amor" e "Gargalhada", canções ruidosamente aplaudidas em todas as platéas.

U'a nova lei para a Imprensa

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — Está sendo organizada uma comissão a fim de elaborar a nova lei de imprensa. — (A União).

Em declínio o surto de febre tifo em Angra dos Reis

Rio, 25 (Nacional) — Retardo — Tem declinado, consideravelmente, nestes últimos dias, o surto de febre tifoide em Angra dos Reis — (A União).

ESTA COM CALOR? — Peça NOR-MANDIA. A melhor laranjada do Brasil.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

DIA 25:

Despachos:

Petições:

De Anselmo Gomes de Araújo, adjunto do promotor público do termo de Solidade, solicitando pagamento de vencimentos, referente ao mês de dezembro. — Deferido, nos termos do s.º do art. 34 do dec. 1.º 097, de 18 de janeiro de 1931.

De Manuel de Medeiros, escrivão de justiça do distrito de Barra de Santa Rosa, termo da comarca de Pici. — Deferido, na conformidade de parecer de juiz corregedor.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

DIA 26:

Decretos:

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o sargento Walfrido Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Piripituba, do distrito de Guarabira.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, resolve designar o professor Sizenando Costa, inspector técnico do Ensino para responder pelo expediente da Diretoria do Ensino Primário, durante a comissão do respectivo diretor junto ao Sexto Congresso de Educação em Fortaleza, Estado do Ceará, sem onus para o Tesouro.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve designar o 3º escrivário da Diretoria do Ensino Primário, Sebastião Gomes Correia para prestar serviços no Gabinete Médico Legal, da Diretoria da Segurança Pública, durante as férias do chefe de seção desse departamento.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão João Paiva para exercer o cargo de adjunto do promotor público do termo de Brejo da Cruz, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão Honório de Brito Melo para exercer o cargo de distribuidor do termo de Brejo da Cruz, servindo-lhe do título a presente portaria.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão Umbelino Bezerra de Brito para exercer o cargo de avaliador do termo de Brejo da Cruz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão Miguel Batista da Cunha para exercer o cargo de partidor e contador do termo de Brejo da Cruz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão José Antônio Almeida, sobre o mesmo assunto para uma caixa com almanques e folhinhas para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Otacílio Coutinho, para uma caixa com folhinhas. — Igual despacho.

De F. Mendonça & C. Ltda., para a caixa com folhinhas. — Igual despacho.

FORCA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessoa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sábado).

Dia à Força, 2º tenente Firmino Cavalcanti.

Ronda à Guardaria, sargento adjunto Isac Lordinho.

Adjunto ao oficial de dia, 1º sargento Celso Angel.

Guarda da Cadeia, 2º sargento Jose Teixeira e cabo Manoel Bem.

Guarda do Quartel, cabo José Araújo.

Dia à Enfermaria, cabo Pedro Jaset.

Patrulha da cidade, cabo Otacílio Bispo.

Dia à Secretaria, cabo Djalma Raposo.

Dia ao telefone, soldado-telefonista Francisco Leandro.

Ordem à C.O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Bulletim número 26 — Uniforme 5.º.

tuto Sérico do Estado que trabalhou no planteio de amoreiros. — Pague-se a quantia de \$235.900.

Do pessoal diarista da Fazenda Espírito Santo, referente ao período de 19 a 25 do corrente. — Pague-se a quantia de 1645.900.

Dos operários que trabalharam na conservação da estrada de Cabedelo a sua capital. — Pague-se a quantia de 289.950.

Continua:

Do Diogenes Chianca, referente ao fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2.041.500.

De Francisco Ribeiro Cavalcante, correspondente aos trabalhos de corte e atojo executados na avenida Epitácio Pessoa. — Pague-se a quantia de 1.975.800.

Do João Vicente de Abreu, de material fornecido para o Instituto Sérico do Estado. — Pague-se a quantia de 2.255.000.

Do Waldemar de Medeiros, referente a serviços prestados por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 50.800.

Do João Vicente de Abreu, de material fornecido para as Obras Públicas. — Pague-se a quantia de 434.800.

De Eugenio Veloso, pelo fornecimento de material para a Secretaria da Fazenda. — Pague-se a quantia de 7.360.800.

De Marcel Ferreira da Cruz, pela confecção de uniformes para os professores da Escola Pública. — Pague-se a quantia de 900.800.

Decreto:

Promovendo o estacionário fiscal de Caicara, José Vieira Diniz a administrador da Mesa de Rendas de Antenor Navarro.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 26:

Peticões:

De Superiora do Colégio de N. S. das Neves, a diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para instrumentos para o gabinete de física e objetos para o museu do Colégio. — Deferido, a vista das informações. A. 2º Secção.

De Antonio Almeida, sobre o mesmo assunto para uma caixa com almanques e folhinhas para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Otacílio Coutinho, para uma caixa com folhinhas. — Igual despacho.

De F. Mendonça & C. Ltda., para a caixa com folhinhas. — Igual despacho.

FORCA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessoa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sábado).

Dia à Força, 2º tenente Firmino Cavalcanti.

Ronda à Guardaria, sargento adjunto Isac Lordinho.

Adjunto ao oficial de dia, 1º sargento Celso Angel.

Guarda da Cadeia, 2º sargento Jose Teixeira e cabo Manoel Bem.

Guarda do Quartel, cabo José Araújo.

Dia à Enfermaria, cabo Pedro Jaset.

Patrulha da cidade, cabo Otacílio Bispo.

Dia à Secretaria, cabo Djalma Raposo.

Dia ao telefone, soldado-telefonista Francisco Leandro.

Ordem à C.O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Bulletim número 26 — Uniforme 5.º.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAIS DO DIA 26

Existentes	2.083.717\$00
Pagas	56.784\$350
.....	2.026.932\$710
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
.....	3.626.932\$710
Saldo demonstrado	796.122\$715
Dívida líquida	2.830.809\$995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25	20.455\$709
Receita do dia 26	2.467\$808
.....	22.923\$689
Despesa do dia 26	975.400
Saldo para o dia 27	22.826\$289
No Banco do Brasil	86\$000
Na Caixa Rural	5.500\$500
Em cofre	17.240\$289
.....	22.826\$289

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 26/1/34.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro-interino.

EXPEDIENTE DO DIA 26

Peticões:

Isabel Ramos Maia, Severina Felix, Soleram Comp. Com., herdeiros de Inacio da Costa Brito, Onsi Campbello Machado, Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, Felix Gonçalves de Me-

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 26 de janeiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos neta data	TOTAIS	Retiradas neta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C. Movimento	1.861.388\$000	47.150\$5000	21.888\$900	42.750\$800	19.113\$800
Banco do Brasil — C. Patrimonio, etc.	42.301\$2.865	42.375\$0.000	84.372\$865	50.000\$200	34.682\$457
Banco do Estado da Paraíba — C. Movimento	1.711\$253		1.711\$253		1.711\$253
Banco do Estado da Paraíba — C. Banco Agrícola e Hipotecário	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000
Banco Central — C. Prazo Fixo	7.349.579	7.349.579	7.349.579	7.349.579	440.608\$700
Pequenos Bancos — C. Prazo Fixo	44.066\$82700	44.066\$82700	44.066\$82700	44.066\$82700	
Banco do Brasil — C. Auxilio aos Lavradores	5.000\$000	5.000\$000	5.000\$000	5.000\$000	
.....	78.397\$1801	90.250\$000	873.320\$301	92.830\$200	780.291\$101

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1934.

FRANCIA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escrivário.

Para conhecimento da Força e devida execução, público o seguinte:

Terceira parte:

I — **Expulsão:** — Seja expulso do estado efetivo da Força e da 3ª Cia. de Fuzileiros, de acordo com a determinação contida no item XII, do boletim de 27 de dezembro passado, o soldado n. 1.065, Adonias Galvão.

(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major Elias Fernandes, sub-cmte.-interino.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civilica do Estado — Quartel em João Pessoa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sábado).

Dia à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 111.

Dia à Secretaria, guarda n. 115.

Rondantes, fiscais Aristides e Luz Correia.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 113 e 19.

Policlínico dos cinemas, guardas ns. 1 — 6 — 7 e 2.

Policlínico da capital, guardas ns. 74 — 99 — 100 — 20 — 101 — 21 — 97 — 94 — 62 — 69 — 26 — 92 — 58 — 65 — 15 — 83 — 90 — 87 — 66 — 9 — 34 — 24 — 77 — 53 — 93 — 51 — 53 — 93 — 105 — 116 — 102 — 104 — 54 — 45 — 12 — 61 — 107 — 103 — 37 — 16 — 98 — 10 — 96 — 70 — 55 — 33 — 91 — 72 — 33 — 102 — 44 — 60.

Sinalização do transito de veículos, guardas ns. 75 — 48 — 82 — 28 — 64 — 63 — 31 — 108 — 39 — 46 — 50 — 14 — 106 — 95 — 80 — 17 — 88 — 57 — 39 — 76 e 73.

Boletim n. 21 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, público o seguinte:

Segunda parte:

I — **Comunicação:** — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver despendido por conta do cofre do C.E., com a quantia de 183.500, sendo: 175.500, da compra de uma bacia, um jarro e uma saboneteira de agata para a Secção de Veículos, e 15.000, pago ao ganhador que conduziu as cordas para o isolamento da praça João Pessoa, conforme recibos que ficam arquivados na Pagodaria.

II — **Carga:** — O sr. almoxarife-pagador fará carga no respectivo livro mapa, considerando distribuída à Secção de Veículos, de uma bacia, um jarro.

III — **Peticões despedidas:** — De Guilherme Lopes, Endino Ferreira da Costa, João Bernardo da Silva, Severino Monteiro de Castro, João Pereira de Araújo, Jaime Pereira Coelho, Manoel Miguel de Souza, Arnobio Barreto, Abilio Aluizio Coelho, João Costa de Lima, Tomaz Arcanjo de Oliveira, Pedro de Souza Barros e Jose Odilon de Brito.

Francisco Ferreira da Oliveira e o encarregado da S.V. para, em comissão, sob a presidência desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

(Ass.) Major Guilherme Falcone, inspetor-geral.

Confere com o original: Francisco Ferreira da Oliveira, sub-inspetor.

Filógenio Dantas, João Felipe de Araújo, Jaime Pereira Coelho, Manoel Miguel de Souza, Arnobio Barreto, Abilio Aluizio Coelho, João Costa de Lima, Tomaz Arcanjo de Oliveira, Pedro de Souza Barros e Jose Odilon de Brito.

Educlides Costa, chauffeur profissional para a Prefeitura de Araruna, requerendo transferência de sua carta daquele município para esta Inspectoria.

Nomeio o sub-inspetor Francisco Ferreira da Oliveira e o encarregado da S.V. para, em comissão, sob a presidência desta Inspectoria, procederem de suas cartas para esta Inspectoria.

Como pedem.

Euclides Costa, chauffeur profissional para a Prefeitura de Araruna, requerendo transferência de sua carta daquele município para esta Inspectoria.

Francisco Ferreira da Oliveira e o encarregado da S.V. para, em comissão, sob a presidência desta Inspectoria, procederem de suas cartas para esta Inspectoria.

As Euclides Costa, chauffeur profissional para a Prefeitura de Araruna, requerendo transferência de sua carta daquele município para esta Inspectoria.

Francisco Ferreira da Oliveira e o encarregado da S.V. para, em comissão, sob a presidência desta Inspectoria, procederem de suas cartas para esta Inspectoria.

Francisco Ferreira da Oliveira, sub-inspetor.

VIAÇÃO URBANA

Os serviços de viação urbana entram numa fase de melhoramentos que não escalam os observadores mais desprevedores.

A Empresa Auto-Viação lançou no tráfego novos ônibus dotados de regulares condições de conforto, aumentando assim a eficiência do seu serviço.

No que se refere aos bondes, a transformação operada nesses últimos tempos foi profunda.

Não mais veem carros mal conservados, se arrastando pelos "raíis" a passo de tartaruga, gemendo e chocalhando ferros velhos. São os mesmos os veículos mais recebem reparos constantes e contam com o fornecimento regular de energia elétrica, para se locomoverem com rapidez, fazendo os percursos dentro dos horários estabelecidos.

A mesma transformação nota-se no pessoal da Empresa Vilação. Tuz e Forca que trabalha nos referidos veículos. Hoje traja com decência e aseio, despertando a melhor impressão.

A pequena remuneração que esses trabalhadores recebem, pelos seus serviços, não lhes permite a aquisição de trajes compatíveis com a sua missão, em vista disso o governo determinou a superintendência o fornecimento, inteiramente gratis, de um fardamento a cada condutor e motorista e de um outro destinado a pagamento, em descontos nos salários.

Devido a essa providência é que foi possível ao pessoal dos bondes desta capital modificar o aspecto de mendiços, que apresentava até há pouco tempo para o de servidores de uma empresa que tem obrigação em manter o pessoal que vive em contacto com o público, num certo nível de decencia.

O que já se fez, não é tudo, mas é alguma coisa.

ANUÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Preço 58000. Vende-se na Agência de Jornais à rua Duque de Caxias.

Uma criança de um ano de idade espancada brutalmente

As dr. delegado da capital, apresentou quinta, ontem, a doméstica Regina Lelai da Costa, ex-empregada do sr. Fredolino Prunes, residente nesta cidade, à rua Irineu José, como o autor do espancamento, ante-oitenta de sua filhinha Iraci, que conta apenas um ano de idade.

No inquérito instaurado naquela delegacia, disse a ex-servicial do sr. Prunes, haver saído às 12 1/2 horas do dia em que se deu o fato, e ao retornar às dezoito e meia, encontrava a sua filha com sinais de espancamento, o qual só pode atribuir àquele sr., visto como fôra a única pessoa que ficara em casa.

Do exame medico feito na polícia, a criança apresentava placas equimóticas nas regiões gluteas direita e esquerda e na face.

II — RUA 42 — O supremo deslumbramento — 3 de fevereiro no Santa Rosa.

Diretoria da Segurança Pública

O sr. dr. diretor da Segurança Pública despachou, ontem, os seguintes requerimentos, solicitando caderneta de identidade:

De José Severino da Silva, Manoel João da Silva, Gabriel Cícero dos Santos, Manoel Anastácio Dantas, José Adelino Serrinho, Eneás Ramos, Severino Procopio de Souto, Severino Galdino de Souza, Bernardo Lira Filho, João Macêdo, João Cordeiro Serrinho, Valério Francisco de Araújo, João Caroline, Antônio de Farias Pimentel, João Raimundo Pereira. — A. Secção de Identificação para atender.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, idem do desembargador para a barcaça "Albanita". — Deferido.

Da Sociedade Anônima Wharton Pedroso, idem para o vapor inglês "Historian". — Deferido.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, idem para o vapor "Rodrigues Alves". — Igual despacho.

VIII — 14 estrelas num film — RUA 42 — dia 3 de fevereiro no Santa Rosa, o cinema da cidade.

BIBLIOGRAFIA

Mário Moreira — O BRASIL CONSTITUCIONAL — Crédito do Brasil — A Revolução de 1930. Mário Moreira é um dos mais apreciados escritores brasileiros.

Os seus escritos publicados nos jornais ou encadernados em livros são de grande beleza, trazidos com originalidade, num estilo leve e gracioso.

O BRASIL CONTINUA é tem, como todos os livros do autor, essa qualidade apreciável: deleita. É um volume que se lê de um folego, restando, apos, um grande bem estar espiritual.

Tudo quanto só da pena desse brilhante escritor se recomenda pelas qualidades que já apontamos e O BRASIL CONTINUA é, incontestavelmente, uma das suas melhores produções.

Da Livraria S. Paulo recebemos um exemplar dessa obra que se encontra à venda ali bem como as últimas novidades editoriais nacionais.

OS NOVOS PREÇOS DA EMPRESA CINEMATOGRÁFICA PARAIBANA

A contar de primeiro de fevereiro próximo, os ingressos dos cinemas Rio Branco e Felipe vão sofrer grande redução, tornando-os em casinhas verdadeiramente populares. A resolução tomada pela Empresa Cinematográfica Paraibana tem merecido os mais simpáticos comentários, quer da imprensa indiana, quer do público, olhado, assim, com tanto acatamento e interesse pelos proprietários daquela empresa.

Não podemos deixar de ser fracos, aplaudindo essa atitude, que, de fato, vem consultar aos interesses econômicos do povo, defendendo-lhe a bolsa e pondo-lhe ao alcance as melhores produções da "Paramount", "R. K. O.", "Urania", "Programa Serrador" e outras marcas de elite, inclusive os grandes filmes do "Programa Art", constituídos de épocetas inegualáveis, em idioma francês, tudo, no máximo, por dois mil e duzentos réis, no Rio Branco.

De outro lado, o ingresso de mil e seiscentos réis para as películas de montagem mais simples e, portanto, de menor custo, satisfaz, plenamente, a qualquer que precise.

Queremos, afinal, frizar nesse último momento, que a nossa capital, com essa providência da S. C. P., ficará equiparada a qualquer grande centro cinematográfico do país.

O cine-teatro Rio Branco está anuncianto, para iniciar a temporada dos ingressos a preços populares, a alta comédia da "Paramount", com o extraordinário Maurice Chevalier, e intitulado "O café de Felti-berto". Será cobrado o preço de 15600 para essa première. Quem poderá assistir um filme de Chevalier, em qualquer parte do mundo, por menos de mil e seiscentos réis? — W. Y.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

A Diretoria dessa Repartição, neste Estado, pede-nos a publicação da circular do sr. Diretor Geral do Departamento, abaixo transcrita:

"De acordo recente deliberação dessa Diretoria sobre propagandas comerciais nos programas radio difusos deve manter rigorosa fiscalização no sentido fiel observância ordena em vigor que apenas consentem até revisão artigo setenta três decreto 21.111 de 12 de março 1932, o seguinte regime: elevação para vinte por cento do tempo destinado a reclames na irradiação total cada estação; elevação a sessenta segundos de tempo de cada intervalo facultado ao uso da propaganda comercial entre dois números do programa; permissão até oitro anúncios diferentes dentro de cada intervalo. Fica mantida porém proibição de reiterar palavras ou conceitos salvo nome objetivo reclame de acordo letra D aludido artigo setenta três. Aos que infringirem esse regime serão aplicadas as sanções do artigo vinte nove do decreto acima referido. Recomendamos seja dada maior publicidade possível presente circular. Saudações. (Ass.) Junqueira Aires, diretor geral."

LICEU PARAIBANO

EXAMES DA 5.ª SÉRIE (2.ª EPOCA) — São chamados anualmente prova escrita, todos os alunos matriculados nas seguintes disciplinas:

As 9 horas — H. Natural da 5.ª série.

As 14 horas — Filosofia da 5.ª série.

3.ª feira, 10 de corrente:

As 9 horas — Prova oral de Matemática da 5.ª série.

As 14 horas — Prova escrita de Química da 5.ª série.

Assistência Pública Municipal

PESSOAS SOCORRIDAS

Pela Assistência Pública Municipal, foram socorridas ontem as seguintes pessoas:

José Ramos dos Santos, Maria Clementina da Cruz, João Amaro, João Chaves, Izaura Gomes, Severino Rozendo, Josefa Francélia Maria da Conceição, Manoel Alves da Costa, Maria José Gomes dos Santos, Severino Soares da Paula, Valdívino Calado, José Soares, Francisca da Costa e Silvino Peixoto.

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETÁRIO "JOÃO PESSOA", para atingir a sua bela finalidade, precisa, do apoio de toda a população desta capital e de

A Paraíba ao Sexto Congresso de Educação

Pelo baquete "Rodrigues Alves", que toca hoje em Cabedelo, viajam para Fortaleza os professores conterrâneos José de Melo, diretor da Instrução Primária e dr. Manoel Florentino, tente do Liceu Paraibano, que vão ali representar o nosso Estado no Sexto Congresso de Educação.

Esse importante conclave será instalado no proximo dia 2 de fevereiro, na metrópole cearense, sob os auspícios do governo do mesmo Estado, e patrocinado pela Associação Brasileira de Educação.

Está instalado no proximo dia 2 de fevereiro, na metrópole cearense, sob os auspícios do governo do mesmo Estado, e patrocinado pela Associação Brasileira de Educação.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Ata da sexta (6.º) sessão ordinária, em 20 de janeiro de 1934

Aos quatorze horas, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Florentino Lima da Silveira, doutores Antônio Galvão Guedes, Horácio de Almeida e Agrípino Gouveia dos Barros, sob a presidência do desembargador Paulo Hipácio, abre-se a sessão. Evida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente — Constitui do seguinte telegrama circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que o serviço de eleitoramento continuaria a ser feito nos estritos termos do Código Eleitoral e Regulamento Geral nos lugares onde houvessem gabinetes de identificação, ato que o Governo Provisional resolveu definitivo sobre o ante-projecto aprovado por aquele Tribunal, constante do Boletim Eleitoral, 1.º e que se refere a ata da segunda sessão ordinária publicada no Boletim n.º 4 de 13 do corrente, telegrama circular do mesmo presidente, comunicando que o Tribunal Superior decidiu que os processos contra o expediente de despolonização, com todos os seus artigos, pertencem ao seu arquivamento, decretando, entretanto, os Tribunais Regionais que requisitarem os documentos julgados necessários para esclarecimento de algum ponto obscuro, assim como tyros de atas de urecada e de umas vias de folha de votação, telegrama do desembargador Ezequiel de Souza, comunicando continuar no exercício do cargo de presidente do Tribunal Eleitoral do Estado da Bahia; telegrama do Ministro da Justiça, agradecendo a comunicação de haver sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal, telegrama do Belo Horizonte, 1.º e que se refere a ata da segunda sessão ordinária publicada no Boletim do Belo Horizonte, 1.º e que se refere a alta comissão da Companhia Estrada de Ferro Central do Brasil, e da esposa do sr. Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor da Guarda Civilica do Estado.

O menino Wilson, filho do sr. João Bruno de Melo, artista residindo na capital.

O pequeno Dinalma, filho do dr. Gólio de Melo, juiz municipal de Cabaceiras, deste Estado.

NASCIMENTOS

Na terça-feira dia 20 de sr. Rovendo Francisco da Cunha, empregado da Companhia Kronecke, e da sua esposa dr. Elvira Machado Silveira com a data de 20 de fevereiro, sub-inspetor da Guarda Civilica do Estado.

O menino Wilson, filho do sr. João Bruno de Melo, artista residindo na capital.

O pequeno Dinalma, filho do dr. Gólio de Melo, juiz municipal de Cabaceiras, deste Estado.

VIAJANTES

Acompanhado de sua esposa dr. Fifi Andrade, encontra-se nesta capital, a sr. o sr. Mario de Andrade, proprietário em Parelhas, Rio Grande do Norte.

Voltou ontem, para Arari, o sr. Antônio Deodoro Moreno, fazendeiro naquele município.

Regressou de Alagoinha Nova, onde fôra em visita aos seus genitores, a senhora Crisilda, Caiá de Oliveira, e do seu marido, ontem, o sr. Joaquim Francisco de Oliveira, residente naquela localidade.

AGRADECIMENTOS

A. Faria, Inácio Ferreira de Araújo em carinho que nos enviou, agradecendo o registro de um aniversário natalício publicado em um dos nossos numeros anteriores.

I — RUA 42 tem musicas que voce vai preferir para dançar com a namorada! Dia 3 no Santa Rosa.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

A proposta de redução da Comissão dos 26 e a eleição imediata do presidente da República

RIO, 25 (Nacional) — Retardado — A cláusula onerada pelo presidente da República cominhará a intercessar vivamente os parentes, tendo desparecido completamente os antigos doutrinários que tanto dificultaram a solução da Constituinte, sob o fundamento de que é juridicamente inadmissível ter um presidente constitucional num país sem Constituição. Apontou a fórmula consultória que outorga a carta política de emergência, na vigência da qual se fará legítima a eleição imediata do presidente.

O sr. Antônio Carlos Mendes, Neto, está tratando de affairs dos trabalhos da comissão dos 26, que havia obtido, ontem, um entendimento entre suas duas partes, que manteriam, isto é, em turno de execução desses objetivos, reunido em conciliação os membros das bancadas. — (A União).

Foram examinadas várias propostas, como a redução da comissão dos 26 do projeto da Constituição provisória, sendo todos rejeitados.

O sr. Marques Reis propôs a organização de um comitê central composto de presidente, vice-presidente e relator geral.

O comitê escolherá pareceres dos relatores, distribuindo-os depois a pequenos comitês formados de membros da atual comissão dos 26, que terão a função de organizar substitutivos.

Serão escolhidos os srs. Carlos Maximiano, presidente, Levi Carneiro, vice-presidente e Raul Fernandes, relator geral.

O sr. Marques Reis já tem pronta sua indicação nesse sentido.

Reuniu-se a comissão dos 26, a fim de discutir a indicação do sr. Marques Reis. Os paisistas reuniu-se secretamente, discutindo que para estudar a questão do diretor do Cine-Centro, Braga, seu representante na comissão dos 26, em face da indicação do sr. Marques Reis. — (A União).

ser apurado que os fiéis apresentados na imagem de Cristo no Corcovado não são devidos a ônus de sacrifícios e sim em consequência de descargas elétricas. — (A União).

RIO, 26 — (Nacional) — Amanhã os amigos do dr. Roberto Lira vão lhe prestar significativa homenagem. — (A União).

RIO, 26 — (Nacional) — O afro-brasileiro Francisco de Melo Franco declara que não voltará à porta do Exterior, tornando-se assim intrutifera a atuação desenvolvida pelo almirante Protogenes Guimaraes, no sentido do seu regresso ao mesmo Ministério. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — O café entra novamente em alta. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — Logo no inicio dos trabalhos de hoje da Assembleia Constituinte, discursou o sr. Augusto de Lima, em continuação à sua oração de ante-ontem. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — Reuniu-se a Comissão de Tarifas sob a presidência do ministro Osvaldo Aranha, a qual trouxe dos pontos preliminares da tabela que lhe foi afeta. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — Apareceu, no bairro de São Cristóvão, um indivíduo estrangulado em circunstâncias misteriosas, estando a polícia em diligência para esclarecer o fato. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — Elementos políticos pernambucanos estão desenvolvendo grande atividade, a fim de conseguir a pasta do Exterior para Pernambuco. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — Vários membros da Assembleia, que não têm comando de combater o interventor Juarez Magalhães, vêm realizando campanha contra o sr. Medeiros Neto, fazendo constar que a sua incompatibilidade com a maioria da motiva a uma possível renúncia.

Esses fatos vêm sendo completamente desmentidos, quer pelos membros da maioria quer pelo próprio sr. Medeiros Neto. — (A União).

RIO, 26 (Nacional) — "A Noite" descreve assim criticar as últimas resoluções da Comissão dos 26 e as conferências ontem realizadas no Palácio Tiradentes.

O sr. Marques Reis, ouvindo tais informações, do deputado Fluminense, declarou a este que desse teria outro objetivo, o de ofender a Comissão dos 26 e a própria Constituinte, acrescentou que se ele atacasse o sr. Flórez da Cunha pelo fato deste apresentar a constitucionalização do país, ele, Marques Reis, estaria pronto, se preciso fosse, e se nenhum deputado gaúcho aceitasse tal missão para defendê-lo, aceitaria o preparo da Constituição.

Pretende assim criticar as últimas resoluções da Comissão dos 26 e as conferências ontem realizadas no Palácio Tiradentes.

O sr. Marques Reis, ouvindo tais informações, do deputado Fluminense, declarou a este que desse teria outro objetivo, o de ofender a Comissão dos 26 e a própria Constituinte, acrescentou que se ele atacasse o sr. Flórez da Cunha pelo fato deste apresentar a constitucionalização do país, ele, Marques Reis, estaria pronto, se preciso fosse, e se nenhum deputado gaúcho aceitasse tal missão para defendê-lo, aceitaria o preparo da Constituição.

Nessa sessão serão ainda tratados assuntos de magna importância para a vida do "Radio Clube da Paraíba", encarregando-se, por isso, a presença de todos os membros do Conselho Administrativo.

Concorre com a vossa esportiva para o HOSPITAL PROLETÁRIO "JOÃO PESSOA" e terceis contribuidor para a objetivação de uma das más belas iniciativas particulares.

"RADIO CLUBE DA PARAÍBA"

Deverá reunir, extraordinariamente, hoje, na sede social, às 16 horas, a diretoria do "Radio Clube da Paraíba", afim de se empossarem nos cargos para que foram eleitos, em sessão de assembleia geral, realizada domingo passado, os srs. José de Boria Peregrino e tenente Ernesto Geisel, respectivamente, presidente e membro da Comissão fiscal daquela agremiação.

Nessa sessão serão ainda tratados assuntos de magna importância para a vida do "Radio Clube da Paraíba", encarregando-se, por isso, a presença de todos os membros do Conselho Administrativo.

Concorre com a vossa esportiva para o HOSPITAL PROLETÁRIO "JOÃO PESSOA" e terceis contribuidor para a objetivação de uma das más belas iniciativas particulares.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO PESSOA**

Farmacias de plantão	durante este mês
Londres	19—28
S. Antonio	20—29
Teixeira	21—30
Confiança	22—31
Véras	23
Brasil	24
Mercês	25
Pôvo	26
Minerva	27

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, e vende-se: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 máquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

INGLÊS

COLEGIAL, COMERCIAL, CIENTÍFICO E PARA SOCIEDADE
Prof. ALEX MARKS — Excente do Colegio Salesiano de Recife, etc.
Rapidez, Correção, Elegância, Garantido.
Pensão Avenida. Rua Barão do Triunfo, João Pessoa

AO PÚBLICO — João Pinto, o pintor do Monte, com longa prática, avisa aos srs. proprietários de bem gosto, que está apto a executar quaisquer pinturas, pois dispõe de inumeros desenhos alemães, chinêses, damascos e lavores. Encarrega-se também de pinturas de igrejas. Aceita qualquer chamado para dentro e fóra da capital. Pode ser procurado à Avenida Beira-ribeira Rohan, 431.

LEILÓIOS? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Pantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

TERRENOS — Vendem-se ótimos lotes de terrenos nas ruas Epitácio Pessoa, av. Getúlio Vargas e ria Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitácio Pessoa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunculada.

VENDE-SE A CASA n. 532 à rua Epitácio Pessoa, com acomodações para grande família, instalações de luz, água e esgoto, quintal grande com fruteiras esculpidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

CASA A VENDA — Vende-se uma em ótimas condições, bons comedores, água, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita à Avenida Capitão José Pessoa, n. 25, esquina da rua Epitácio Pessoa.

A tratar na Alfaiataria Grizza.

LECIONA-SE PIANO E BANDOLIM á rua Vidal de Negreiros n. 137, dessa capital.

CIRURGIA DENTISTA
A. C. MIRANDA
HENRIQUES
Atende á hora marcada
Telefone, 182

Rua Duque de Caxias, 504

CURSO DE CORTE — Madame Ana Ventura avisa que reiniciou o seu Curso de Corte, estando aberta a matrícula.

Rua Duque de Caxias, 583.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vendem-se uma ótima propriedade na zona do Brejo, distrito de Serraria, com engenho, fabricando rapaduras, aguardente, Maquinário e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de água potável, boa casa de residencia, casa de tijolos com avançamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteras, e outros benefícios. Negócio de ocasião. Para melhores informações com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAGIBA"

Esperado dos portos do Sul no dia 7 de fevereiro, sairá a 8, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recibem-se também carga para Penedo, Aracaju, Ilheus, S. Francisco, Itajai, Florianópolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DO RECIFE

PAQUETE "ITAPAGE"

Esperado dos portos do Sul no dia 29 do corrente, sairá a 30, para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPE"

Esperado dos portos do Norte no dia 30 do corrente, sairá a 31, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAITE"

Esperado dos portos do Sul no dia 5 de fevereiro, sairá a 6, para Natal, Fortaleza S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITALIME"

Esperado dos portos do Norte no dia 6 de fevereiro, sairá a 7, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelo qual a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritório até as 15 horas das vespertas das saídas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazéns.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritório da Agência, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praca Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa

PARAÍBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, às 12.30

SAÍDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, às 12.40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quartas-feiras, às 7 horas

SAÍDA PARA O SUL:

Todas as quartas-feiras, às 7.10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praca Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RÁPIDOS:

CARGUEIRO "TAQUI"

Chegará no dia 27 de janeiro, sairá depois da necessária demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ACEITA-SE CARGA para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajai e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK
INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fogo oferece a v. ss. a mais completa indenização contra os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessoa: — "SOLEMAR" COMPANHIA

COMERCIAL DUHNFAHR & REINING

Rua Barão do Triunfo n.º 473 — 1º and.

MME. NENZINHA CARVALHO

avisa ás suas freguesas e amigas que mudou seu atelier para a Praca 1817, n.º 149.

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frêtes, valóres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA KRONCKE

Praca Antenor Navarro, 28-34 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua de Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da

America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no dia 27 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA" — De Santos e escalas, é esperado a 1 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAUS" — De Belém e escalas, esperado no dia 28 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAUS-BUENOS AIRES

PAQUETE "POCONE": — Esperado dos portos do norte no proximo dia 8 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montividiu e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recibem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia e Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana. Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente.

BASILEU GOMES

Escrítorio: Praca Antenor Navarro n.º 14 — Armazém: Praca 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 1 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de fevereiro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**

Escrítorio — Praca Antenor Navarro, n.º 14 Armazém —

Praça 15 de Novembro.

Fones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

NOS ARRAIAIS DE MÔMO

O ANIMADO "PASSO" DE HOJE

CHEGOU o esperado dia da **Festa do Passo**, cuja ini-va, n'sta ca-pital, cabe ao veterano das pugnas carnavalescas, PIERROT, e apoiado pelas grandes clubes elegantes: "Diários", "Cabo Branco" e "Astréa".

A cidade viverá hoje horas de intensa vibração, quando a massa de foleões que se vai concentrar na praça Rio Branco se deslocar ao passo trepidante através das ruas do seu percurso.

Será uma investida fulminante sobre a tristeza que temia e se ficar enrubendo os nossos espíritos.

PIERROT, confia, segundo declarou a Maringá, que todos os blocos compareçam ao **passo**, bem como toda a população válida da cidade. A's 16 horas, como já noticiamos, deverá mover-se do ponto de concentração com destino a Também as legítimes de devotos de Mômo, desfilando, após, pelas demais ruas incluídas no itinerário que divulgamos há alguns dias.

Será um acontecimento inedito para esta capital e de uma beleza que deixará recordações indeleveis.

Tomarão parte na grande parada carnavalesca numerosas orquestras e bandas de músicas do 22° B. C. e Força Pública, especialmente contratadas pelos "Clube dos Diários" "Astréa" e "Cabo Branco".

BLOCO "GENTE DE CIRCO"

A ideia da formação do bloco Gente de Circo vai causando verdadeiro furor entre o pessoal que se julga com credenciais para ingressar no mês.

Maringá tem recebido um aluvião de versos de candidatos que devido à premência de tempo não podem ser lidos e julgados pelos criticos selecionados para esse fim entre a elite dos poetas da casa.

Por hoje vão publicados apenas os seguintes:

Professor Mario

Com boa tesoura e cola
O jornal pra transcrição,
Garanto fazer O NORTE
Muito melhor que A UNIÃO.

Dr. Bulhões

Nem me falem na gandaia
Que em sou quasi um ermitão...
Só muito longe de sala
Socoga meu coração...

Alvaro Quintino

Agora sim! me "esbagacei",
Muito dengoso e lampeiro,
Porque pra fazer o passo
Não se desperdiça dinheiro...

Cavaleante, censor

Já dissei o "pa so" saltado
Eu nunca farei abôa,
Mas sonhei em abôando...
Ao nosso Osvaldo Pessôa...

Bloco MASCARA DE FU-MANCHU

Esse original bloco irá fazer as maiores diabuluras, conforme afirmam os seus valerosos componentes. O exótico bloco vai revelar ao nosso povo couses verdadeiramente exóticas, coua de arrepelar cabâcas.

Estamos informados de que num ceneurô realizada na banda de música da Força Pública foi escolhida a marcha oficial do referido bloco para abrir hoje a passeata até o ponto de concentração dos clubes, blocos e cordões, que deverão tomar parte, às 19 horas, na "Festa do Passo".

Do referido bloco receberemos o segredo, caso pedido de publicação. "O mandarim do bloco carnavalesco "A Máscara de Fu Manchu" encarece o comparecimento de todos os foleões chineses, para uma festa especial, tipicamente carnavalesca que se realizará domingo, 28, às 17 horas, na caverna fu-manchuriana. Adrianta mais que depois desta sessão.

"50 BRACAS DE PROFUNDIDADE"
O filme que o Cine Jaguaribe vai apresentar hoje ao seu público é "50 Bracas de Profundidade", com a interpretação maravilhosa do conhecido artista Jack Holt.

O enredo do filme se desenvolve no fundo dos mares e é uma verdadeira sequência de aventuras e peripécias, culo exito, alcançando quarta-feira no "Santo Rosa", dispensa maiores comentários.

Na semana vindoura teremos "A Trilha do Arco Iris", com George O'Brien e "A Toda Velocidade", com São, não ingressar nem num voluntário nas fileiras deste bloco, em vista do escasso ornamento de artigos carnavalescos existentes neste praça?

BLOCO "LATARIA"

Os foleões que constituem esse bloco carnavalesco, tendo a frente o Telêmaco, seu contra-regra, está se preparando noite e dia para a pugna que se aproxima.

Já hoje ele só apresentará coço o para fazer o "passo" disposto a driblar todos os concorrentes.

A GREAT WESTERN E O CARNAVAL

Folheto remetida a seguinte carta:
"Mimo, sr. Maringá — Mais um abrigo..."

O meu agradoamento envio agora pela acolhida generosa e amiga que o sr. dispensou à minha carta e as suas respostas não contidas.

Oreio que seu magnífico a vinda de pessoas do interior ao nosso Carnaval. A Great Western e as companhias de ônibus farão abntimentos. E apresso questão de inicio.

E o senhor, Maringá, ai na "A União", arranjaria tudo isso com facilidade. Com a mesma facilidade com que conseguiu o expediente único.

E' questão de publicidade... Carnavalescamente — Moleque do Frevo".

O "PAS DOURADAS"

O bloco ardoroso do Pás Douradas, que obedece, intelectualmente, ao capitão Antonio Menino dos Santos, porreiro do Reino de S. M. Momo, vai hoje entrar "de cum força" no frevo, fazendo "o pa so" pra fazer inveja a muita gente boa.

Muito bom, capitão, você tem é prestígio e não é bago de jaca.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2ª pag.)
Vigilantes: 28 — 31 — 34 — 35 e 38.
Díla ao Quartel. 23.
Boletim: n. 21 — Uniforme 2°.

Para conhecimento destas Corporações e devidão execução, público o seguinte:

I — Farmácia de plantões — Está de plantão hoje Farmácia do Povo, sita à rua Duque de Caxias.

II — Alistamento — Seja incluído no estado efetivo desta Corporação fino considerado na reserva o civil

TENHAM AGORA DENTES MAIS ALVOS E ATTRAHENTES

A maneira científica limpa dentes baços e manchados, melhor e mais rapidamente... torna os dentes mais alvos... Experimentem

Em poucos dias poderá observar como os seus dentes foram melhores e mais claros com uso do Kolynos. *Kolynos Effectuado*

notavelmente um dia ou dois, que não é comum com qualquer pasta dentifrica comum, que é uma espuma perfeita, que é interessante a sua ação, que é de limpar os dentes e mata todos os germes. II: Recomenda-se polvilhar o escova o tipo de mancha de dentes de tal notarem. Kolynos tem limpado perfeitamente os dentes, dentes fadados a apresentar a coloração branca e linda do esmalte, mas sem estragar-l-o. Comece a usar Kolynos, e logo logo sobre a escova, essa, duas vezes por dia — rapidamente obtém resultados visíveis. Dentes mais limpos e claros, gengivas mais saudáveis. Compre hoje mesmo um tubo.

Antonio Valério da Silva, conforme documento que apresentou o qual foi arquivado na Secretaria,

III — Carta para desconto: — O sr. 1º tenente tesoureiro desconto dos vencimentos do vigilante da reserva

Antonio Valério da Silva, a importância de 18.000,00 um cidadão que

lhe forneceu para desconto na forma da lei.

IV — Vigilante à disposição: — Po-

no a disposição do sr. comerciante

Leonel Escrivão, o vigilante de 2.º classe n. 43, José Clementino do Oliveira, para seguras e seu estabelecimento comercial durante a noite, só a sua casa Juarez Taylor.

V — Exposição de vigilante: — Sendo excluído no estado efetivo desta Corporação o vigilante de 2.º classe n. 46, Juvenal José de Lima, por ter sido encantado dormindo quando da sua vigia na praça Visconde de Inhauma, conforme parte do reclame n. 3, Joséquim Galdino de Menezes o referido vigilante já é reincidente em falta dessa natureza, de acordo com o art. 32 parágrafo 3.º do Regulamento Interno desta Inspeção.

VI — Ocorrências noturnas: — O

vigilante n. 2, Manoel Viegas das

Santos, que se acabava de ronda na

4.ª zona, comunicou em parte de hoje

data da qual o vigilante de 2.º classe n. 10, Vidal Pereira Lima, que se

achava em serviço na avenida das Tabajaras a 1 hora da manhã da noite do dia 23, quando de sua

residência do sr. Rodolfo Alexandre, funcionário do Banco do Brasil ouviu um rumor e notou que se tratava de um larapão, chamando o dono da referida residência com muito tempo

até então atendido, dando lugar a que o larapão pulasse o muro e fugisse em

seguida.

VII — Parte de pagamento: — O

sr. 1º tenente tesoureiro participou

em parte de então Gaúcha, havendo pa-

go a quantia de 425.500, assim disci-

plinado, aluguel de casa, do mês de

dezembro R\$ 15.800,00 de dezembro R\$ 23.900,00

2.ª prestação de calendário 2.455,30

(Ass. 1º Severino Toscano de Brito, inspector).

Confere com o original: Otacilio Barbosa, sub-inspector.

NAO ANNUNCIESEM SEM PRIMEIRO IN-

DAGAR QUAL O JORNAL DE MAIOR CIRCULA-

ÇÃO NO ESTADO.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE! — Em noite às 7 e 8 1/2 — HOJE!

A pedido geral de
todos os "fans"
alegres e tristes!

Afinal, venham rir
a vontade com
Buster KEATON e
Jimmy DURANTE
em PERNAS DE
PERFIL!

Entradas 2\$20.

AMANHÃ:

A colunia que arrasta um homem fraco à prática de um cri-

me, e uma mulher honesta ao pecado!

Mocidade! Amor! Tudo sacrificado pela maledicencia...

pelos cochichos... pela maldade!

O drama das ruas

O TURBILHÃO DA METROPOLE!

Uma criação de KING VIDOR, com Silvia Sidney e Estelle Taylor

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Série às 7 horas — HOJE!

O monumental filme que abalará a cidade em peso!

50 BRACAS DE PROFUNDIDADE

O filme do fundo dos mares! Uma interpretação de

JACK HOLT

Abrirá a sessão um jornal da FOX

Preços: — Adultos, 1\$100 — Crianças, \$800 — Geral, \$800

Amanhã! — as 3 1/2 — Amanhã!

SESSÃO DAS CRIANÇAS

Entrada de crianças: — 400 réis

Terça-feira! — Terça-feira

VINGANÇA DE BUDHA

O filme que alcançou verdadeiro sucesso no "Rio Branco".

Sensação de Peso, Cansaço

São geralmente consequência dos resíduos acumulados por deficiência das funções intestinais. Elimina-se rapidamente a causa e restabelece-se o bem estar, tomando

**'SAL DE FRUCTA'
ENO**

Pode ser tomado diariamente.
Não crea habito.



ENO

SAUDAVEL

FRUIT
SALT

ENVELOPE

SAUDAVEL

ENO

EDITAIS

DEFENDA A SUA SAUDE

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faco saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que ate o dia 5 de fevereiro vindouro sera feita a matricula de automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, bicicletas e veículos de tracção animal nesta repartição.

Outros, daídia prazo em diante os veículos encontrados sem a devida matrícula do corrente exercicio, cujos condutores dos mesmos não estejam com os documentos legalizados não poderão transitar nesta cidade e bem assim impedirão o uso do carnaval lego sob pena de serem os veículos imediatamente apreendidos e recolhidos ao depósito público para guarda da multa constante dos artigos 1º e 2º da lei "A" do artigo 142 do seu edital vigente tornando-se extensiva esta medida aos veículos do interior do Estado. — João Pessôa, 4 de janeiro de 1934 — Major Guilherme Falcondo, Inspector geral.

ESCOLA NORMAL — EDITAL — De ordem do sr. diretor desta Escola, faco público que durante o mês de fevereiro proximo estarão abertas na secretaria deste estabelecimento das 9 as 11 e das 13 às 15, as matrículas para os diversos anos do Curso Normal.

Os candidatos à matrícula pela primeira vez, que prestarão exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro, deverão apresentar suas peças de próprio punho ate o dia 10 de fevereiro mês, instruindo-as com os seguintes documentos: certidão de idade do registro civil provando ter mais de traze anos e menos de vinte e cinco, atestado médico do Inspektor Sanitaria Escolar, de ter sido vacinado com proveito, não sofrer nenhuma infecção-contagiosa ou defeito físico que os impossibilize de exercer o magistério. Para a matrícula nos outros anos bastará o alu no recuever alegando o ano concluído e quando o concuiu.

A matrícula no Grupo Escolar será requerida pelo pai ou tutor do aluno, obedecendo as exigências acima enumeradas, sendo por isso reservado o período de 1 a 5 de fevereiro para os alunos que freqüentaram o Grupo no ano passado, os quais deverão declarar a classe a que pertencem.

Secretaria da Escola Normal de João Pessoa, 18 de Janeiro de 1934
João Pires de Freitas
Secretário

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Seccão da Paraíba — De ordem do sr. presidente, em conformidade com a resolução do Conselho tomado na sessão de 19 do mês corrente, faco saber a todos os advogados e provisoriamente inscritos nesta Seccão que lhe fica marcado o prazo de sessenta dias a contar desta data, para que venham ou mandem pagar suas contribuições relativas ao ano fluente, 1934, na forma e sob as penas da lei. João Pessoa, 22 de Janeiro de 1934. — Evandro Souto, 1º secretário.

FALENCIA DE TARQUINO DE CARVALHO E SILVA — Termo de Sape — João Batista Pereira de Paiva, síndico da massa falida do comerciante Tarquino de Carvalho e Silva, desta vila, sujeita aos credores e demais interessados na referida falência, que se achá a disposição dos mesmos para prestar quaisquer informações que digam respeito à sua falida, todos os dias utros de 13 às 16 horas, em seu estabelecimento comercial, à rua Dr. Solon de Lucena, n.º 3.

Sape, 24 de Janeiro de 1934 — João Batista Pereira de Paiva, síndico.

FALENCIA DE JOAO SALES & CIA. — Editorial. Doutor Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara dessa comarca, nome da lei, etc.

Faz saber aos que este viram, que se acha em cartório uma declaração notarialária de crédito no valor de 2.345.700 de F. Co to C. Bisabado contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. — Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi.

EDITAL de reabilitação de falido — Dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial vierem, deles noticia tiverem ou interessem, que por parte da firma Pompilho & Cavalcanti me foi dirigido a notícias do teor seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de direito de Campina Grande. Diz a Ilma. falida desse prato Pompilho & C. Alcantar, por seu advogado infra assinado que tendo pago a todos os seus credores, conforme se verifica pelos recibos de quitação juntos, requer a v. sra. que depois de procedidas as formalidades legais contidas no art. 146 da Lei que regula o assunto, se digne julgar-lhe rehabilitada. P. deferimento. C. Grande, 17 de Janeiro de 1934. — (as.) Antonio Pereira Diniz. Em vista da qual exaral o seguinte despacho: "Nos autos, a conclusão. C. Grande, 17/1/1934. (as.) Severino Montenegro. E mandei fôr publicado edital no órgão oficial do Estado "A União" com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeirâ publicação, dando aviso a todos os interessados na concordata, do pedido de reabilitação. Tenha-se em vista o que dispõem os arts. 146 e 189 da Lei de Falências. Em virtude disso e para que chegue ao conhecimento de

todos mandei expedir o presente editorial que será publicado no órgão oficial do Estado "A União". — Campina Grande, 22 de Janeiro de 1934. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, subscrito e assinei. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

EDITAL de citação a Severino Bernardo da Silva — O dr. Acipriano Gonçalves da Barros, juiz de direito da 3ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Paz saber a todos que o presente editorial com o prazo de 20 dias virem, que neste juizo corre uma ação de ação ao trabalho, em que o réu vítima Severino Bernardo da Silva, quando trabalhava para o senhor Mariano Rufino Alves, no lugaz Abaiá, de te município no dia 5 de agosto do ano próximo passado. E como ate aqui não tem sido possível citar pessoalmente o referido acidentado, por se achar em lugar incerto e não sabido, pelo presente chama e cita ao mesmo para o prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, para apresentar e requerer neste juizo o que lhe convier. E para que chegue ao conhecimento de dito acidentado, mandou passar o presente editorial que era publicado no jornal oficial "A União". Dado e passado neste dia de João Pessoa, com 26 de Janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, (as.) Acipriano Gonçalves da Barros. Esta conforme com o original. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, o escrevi.

EDITAL de intimação ao réo Odair Soares da Silva — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber ao réo Odair Soares da Silva que na ação penal que lhe move a justiça pública, foi o mesmo para sentença do dia 27 de dezembro de 1933, condenado a pena de 4 meses e 15 dias de prisão simples, grau máximo do art. 330, § 2º da consolidação das leis penais, e que pelo presente fica intimado da referida sentença de acordo com o dispositivo do art. 280, único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente editorial que assim: Dado e passado neste dia de João Pessoa, dia 24 de Janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (as.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original, dou fé. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

EDITAL de intimação aos réus Mário Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros — O dr. Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara dessa comarca, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos réus Mário Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros que, na ação penal que lhes move a justiça pública, foram os mesmos por sentença de 22 de Janeiro corrente condenados a pena de 4 anos e 1 mês de prisão simples, grau máximo do art. 330, § 4º, com aumento da sexta parte, nos termos do art. 66, § 2º e 3º, e de acordo com os arts. 18, § 1º e 62, § 3º, primeira parte e 409, tudo da consolidação das leis penais, e que pelo presente ficam intimados da referida sentença de acordo com o dispositivo do art. 280, único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar as mesmas réus e a quem interessar possa, mandei passar o presente editorial que assim: Dado e passado neste dia de João Pessoa, dia 24 de Janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (as.) Antônio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original, dou fé. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

EDITAL de intimação aos réus Mário Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros — O dr. Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara dessa comarca, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos réus Mário Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros que, na ação penal que lhes move a justiça pública, foram os mesmos por sentença de 22 de Janeiro corrente condenados a pena de 4 anos e 1 mês de prisão simples, grau máximo do art. 330, § 4º, com aumento da sexta parte, nos termos do art. 66, § 2º e 3º, e de acordo com os arts. 18, § 1º e 62, § 3º, primeira parte e 409, tudo da consolidação das leis penais, e que pelo presente ficam intimados da referida sentença de acordo com o dispositivo do art. 280, único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar as mesmas réus e a quem interessar possa, mandei passar o presente editorial que assim: Dado e passado neste dia de João Pessoa, dia 24 de Janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (as.) Antônio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original, dou fé. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

EDITAL de intimação aos réus Mário Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros — O dr. Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara dessa comarca, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que este viram, que se acha em cartório uma declaração notarialária de crédito no valor de 2.345.700 de F. Co to C. Bisabado contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. — Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi.

EDITAL de reabilitação de falido — Dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial vierem, deles noticia tiverem ou interessem, que por parte da firma Pompilho & Cavalcanti me foi dirigido a notícias do teor seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de direito de Campina Grande. Diz a Ilma. falida desse prato Pompilho & C. Alcantar, por seu advogado infra assinado que tendo pago a todos os seus credores, conforme se verifica pelos recibos de quitação juntos, requer a v. sra. que depois de procedidas as formalidades legais contidas no art. 146 da Lei que regula o assunto, se digne julgar-lhe reabilitada. P. deferimento. C. Grande, 17 de Janeiro de 1934. — (as.) Antonio Pereira Diniz. Em vista da qual exaral o seguinte despacho: "Nos autos, a conclusão. C. Grande, 17/1/1934. (as.) Severino Montenegro. E mandei fôr publicado edital no órgão oficial do Estado "A União" com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeirâ publicação, dando aviso a todos os interessados na concordata, do pedido de reabilitação. Tenha-se em vista o que dispõem os arts. 146 e 189 da Lei de Falências. Em virtude disso e para que chegue ao conhecimento de

6 A UNIÃO — Sabado, 27 de janeiro de 1934

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas doses desse simples e inofensivo remédio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remédio para enganar doentes, mas para livrando da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO
Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.
A venda nas principais farmácias e drogarias.

cinto mil réis. Um chapéu de massa para homem, avaliado por dez mil réis (10.000). Dois chapéus de feltro avaliados por vinte e oito mil réis (28.000). Quatro gorros para crianças, avaliados por oito mil réis (8.000). Um bone para rapaz, avaliado por quatro mil réis (4.000). Seis chapéus de palha arroz cinzento, avaliados por vinte e nove mil réis (29.000). Dois chapéus de massa com dobrim, avaliados por vinte e oito mil réis (28.000). Cinco mil cento e quarenta cigarros Cor, avaliados por cincuenta e um mil e quarenta mil réis (15.400). Trinta pares de meias de algodão para senhora, avaliadas por treze mil réis (13.000). Dez pares de meias para crianças, avaliadas por doze mil réis (12.000). Oito pares de meias para homens, avaliadas por dez mil réis (10.000). Vinte e um par de meias sortidas para senhora, avaliadas por quarenta e doze mil réis (24.000). Onze pares de meias para crianças, avaliadas por treze mil e duzentos réis (13.200). Onze pares de meias para senhora, avaliadas por onze mil réis (11.000). Oito pares de meias para homem, avaliadas por dezessete mil réis (17.000). Oito tipos de agathas, avaliadas por doze mil réis (12.000). Uma caneca de agath, avaliada por dezessete mil réis (17.000). Uma sombrinha, avaliada por dezessete mil réis (17.000). Um guarda-sol para homem, avaliado por dez mil réis (10.000). Dois ferros de engraxate, avaliados por dez mil réis (10.000). Uma vitrine com mudanças diversas, avaliada por duzentos mil réis (200.000). Nove canecas de agath, avaliadas por dezesseis mil réis (16.000). Uma sombrinha, avaliada por cinqüenta mil réis (50.000). Duas bacias de estanho, avaliadas por oito mil réis (8.000). Uma caixa de ferro para casal, avaliada por vinte mil réis (20.000). Três canecas de ferro para solteiro, avaliadas por cento e sessenta e cinco mil réis (16.500). Diversas ferragens a ferro, contendo varões, ancho brida, etc., avaliados por cento e cincuenta mil réis (15.000). Um balancim com balança, avaliada por quarenta mil réis (40.000). Uma aeronave com balanço, negociação Joaquim Bezerra de Lima, avaliada por duzentos mil réis (200.000). Duas resinas de papa-piatado, avaliadas por dezessete mil réis (17.000). Noventa e quatro maços de pregos, avaliados por vinte e dois mil e quinhentos e sessenta mil réis (22.600). Uma banca com duas gavetas, avaliada por quinze mil réis (15.000). Trinta e cinco garrafões de vinho branco, avaliados por vinte e oito mil réis (28.000). Cinco pares de meia para crianças, avaliados por cinco mil réis (5.000). Total 4.296.576,00. E para que chegue à noticia de todos, mandei expedir o presente que será fixado e publicado na forma de lei. Dado e passado neste dia de Guarabira, 22 das 22 do mês de Janeiro de 1934. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão e escrevi. (as.) Acacio Neto. Esta conforme com o original. Dou fé. O escrivão, José Epaminondas de Araújo.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faco saber que em meu cartório à rua Duque de Caxias, 326, corram proclamas para o casamento civil dos contraientes seguintes:

Elio dos Santos Ribeiro, agricultor, maior, filho de Abilio dos Santos Martins Ribeiro e de Eneida Gonçalves Ferreira Simões, e d. Marlly da Costa Cabral, menor, filha de Abilio da Costa Cabral e Oliveira Juventina das Santas. São solteiros e todos moradores no distrito de Alhandra, distrito comercial, donde são naturais.

Prado Batista Gomes, comerciante, Ilmo. Ilmo. Pará, maior, filho de João Batista Gomes e da falecida Portina Carvalho Gomes, e d. Maria Bernadete da Silva, menor, filha do falecido João Fernandes da Silva e de Ana Carvalho da Silva, moradores na capital, sendo os sobrinhos solteiros, ele natural de Pernambuco e ela deste Estado.

Feliciano Januário da Cunha, que trabalha em calçaria, filho dos falecidos Januário Silvestrino da Cunha e Maria Bortolina da Conceição, e d. Ana Maria da Cunha, filha de João Lourenço da Silva e da falecida Seborina Maria da Conceição, são maiores, solteiros (casados religiosamente), naturais deste Estado e moradores em Cruz das Armas, à Travesa 4 de Outubro, n.º 526.

Samuel Alves Ribeiro, tipógrafo no jornal A Imprensa, filho de Josino Alves Ribeiro e de Idalina Candida de Oliveira, e d. Joana Ferreira de Souza, filha do falecido Cândido José de Souza e de Maria Francisca do Espírito Santo, esta é a filha do falecido, moradora em Guarabira, desse Estado, os demais nestas capitais, sendo os contraientes solteiros e naturais desse Estado.

João Rodrigues Filho, artista, (vivo de casamento religioso), filho de João Rodrigues, morador na Usina São João e da falecida Antonia Maria da Conceição, e d. Elisa Alves de Fre-

reis, filha do falecido Manoel Alves de Freires e de Antonia Moreira de Oliveira, esta e os contraientes que são solteiros e naturais deste Estado, moradores nesta capital, avenida Nova.

Eduardo Ferreira da Nobrega, traçado em Coimbrão (barbudo), filho do falecido Alfredo Ferreira da origem e d. Francisca Moreira de Lima, filha de Francisco Pereira de Lima e Maria da Glória Moreira Lima, todos desta capital, moradores na Ilha Índio Pirajibe e solteiros e maiores os nubentes.

Joaquim Pereira do Rio, agricultor, filho dos falecidos Francisco Pereira do Rio e Maria Umbelina do Rio e d. Ana Batista da Ribeira. Ilmo. Ilmo. José Joaquim de Mendonça e d. Antônia Barbara de Mendonça, são maiores, solteiros (casados religiosamente) e moradores na capital, a ru Santo Antônio, na Ilha Índio Pirajibe, desta capital.

Si alguém quiser de alguma impedimento, opõe-se na forma de lei. João Pessoa, 25 de Janeiro de 1934. — O escrivão, Sebastião Bastos.

A tratar com Luiz Falcão, na praia de Lucena.

ALUGA-SE um bom instalado e espetacular apartamento no centro comercial, próprio para consultório médico, dentário ou escritório comercial. Trata-se na rua Maciel Pinheiro, 56.

LOJAS ESPANOLA NAVARRO E MARIA DAS DORES GUEDES CAVALCANTE, proprietárias, diplomadas pela Escola Normal oficial desta cidade, de avisos de interessados que fundaram um curso primário nesta capital, cujas aulas começariam a funcionar no próximo dia 12 de fevereiro.

A tratar com a rua 13 de Maio n.º 563.

VENDE-SE grande quantidade de madeira para toras metrada, na propriedade Bon Sucêss, com ótimo preço para embarque.

A tratar com Luiz Falcão, na praia de Lucena.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

BEL. JOSÉ INÁCIO
RUA JOÃO PESSOA N.º 31
Praia do Nordeste

AREIA

DR. GENEBALDO AVELAR

CIRURGIA DENTISTA

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE CLÍNICA PELOS PROCESSOS MAIS APERFEIÇOADOS

Consultório e residência — Av. Beira-rio Rohan, 180

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C. A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua sede à rua A. Camara, 12, no dia 26 de Janeiro às 15 horas.

1. Prêmio
2. " "
3. " "
4. " "
5. " "
João Pessoa, 26 de Janeiro de 1934.
Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia., concessionários.

PIANO E BANDOLIM
Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicílios.

Preços comodos

Tratar á Av. Almeida Barrêto n.º 641

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros

PRESIDENTE JOÃO PESSOA

(-)

COMO O ROBERTO CANHOU UM PRESENTE ÚTIL



SEÇÃO LIVRE

AVISO

Ac Públlico, ao Comercio e ás Repartições Públicas

L. Barbosa & Cia, Ltda., firma comercial desta praça do Recife, para que foi alterada a da sociedade que girava, nesta cidade, com filiais em Maceió, João Pessoa e Natal, sob a razão social de Loureiro, Barbosa & Cia, Ltda., comunica ao Públlico, ao Comercio e ás Repartições Públicas e autoridades federais, estaduais e municipais, de todo País, que ficam canceladas e de nenhum valor todas as procurações outorgadas a diversas pessoas, viajantes, vendedores cobradores, despachantes, advogados, solicitadores e quaisquer outras — pela firma alterada Loureiro, Barbosa & Cia, Ltda., bem como da anterior Loureiro, Barbosa & Cia valendo sómente para sua representação as novas procurações outorgadas com a nova firma L. Barbosa & Cia, Ltda.

Recife, 26 de dezembro de 1933.

L. Barbosa & Cia Ltda.

MONTEPIO DO ESTADO

Declaração de família

A diretoria do Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado chama a atenção dos srs. contribuintes, para o disposto no § 5º do art. 12 do Regulamento vigente, decreto n. 438, de 13 de novembro de 1933, assim redigido:

"A declaração de família será feita no prazo de 90 dias da data deste Regulamento ou da nomeação do funcionário, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade".

Na Secretaria da Instituição, andar terreo do Palacio das Secretarias, encontram-se formulas impressas que são gratuitamente fornecidas aos contribuintes que as não receberam por intermédio do chefe de sua repartição.

Como se vê da disposição da lei acima citada, o prazo para os atuais contribuintes apresentarem suas declarações, terminará em 13 de fevereiro proximo.

AOS DEVODEDOS DA FARMACIA DAS MERCEIS — Os proprietários da "Farmacia das Merceis", avisam aos seus devedores, que, esperam até o dia 15 de fevereiro p. vêndoro, pelos pagamentos de suas contas, autorizando entretanto, a "Diretoria do Instituto de Assistência e Proteção à Infância", a providenciar, em benefício da mesma Instituição, sobre a cobrança das contas que não foram liquidadas dentro desse prazo, depois de publicado os nomes dos devedores e as respectivas importâncias.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1934.

— ARTUR BATISTA & C°.

LANÇA PERFUMES — Recebeu grande quantidade de a "Casa das Meias", que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

VENDE-SE um esplendido terreno para construção, situado à rua Almeida Barreto entre as casas nos. 615 e 641, muito próximo ao bonde.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

LANÇA PERFUMES — Está aguardando grande quantidade desse artigo, a "Casa das Meias", que venderá pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

BALHOS — Pelos menores preços, vende a "Casa das meias". Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

CARIMBOS DE BORRACHA

Executam-se com a maior perfeição, fazendo-se a entrega 48 horas após a encomenda. A tratar com FRANCISCO SALES, neste jornal. :: :: :: ::

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Diretoria deste estabelecimento, que já se acautelou abertas as matrículas bem como funcionando as aulas de Batilografia, Fotografia, Línguas e Matemática. Informações na Secretaria desta Escola, nos dias úteis, das 8 às 11 e das 13 às 20 horas, a rua Duque de Caxias, 70.

Seção da E. R. O. P. E., em 16 de Jan. de 1934. Jacinta Medeiros, Secr. Int.



Garantido pela fita vermelha

SAPATOS DE BORRACHA, em lindos tipos, em fantasia e simples, recebeu a CASA DAS MEIAS, que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

BOA OPORTUNIDADE — Vende-se um maquinismo completamente novo para uma tipografia, constando das seguintes maquinas:

1 Pró. Minerva 32 X 44 a pedal e forca motriz.
1 prato manual 15 X 25.
1 máquina de cortar calavanca ceps de ferro, cortando 53 cent.
1 máquina de picotar manual para 50 cent.
1 máquina de grampear até 12 mm.
A tratar com o sr. Elcio Gonçalves no Pavilhão Central, à praça Pedro Américo, nesta capital.

VENDEM-SE uma casa e dois terrenos no bairro do Gonçalo, em Tamandaré, perto da capela de N. S. Perpetuo Socorro. A tratar na rua Manoel Pinheiro, 303.



Gillette Safety Razor Co. of Brazil	67
Caxias Ponto 1791 — Rio de Janeiro	
Queriam enviar-me gratis o seu catálogo	
e interessante leitura para os que se barbam.	
Name _____	
Rua N.º _____	
Cidade _____	

Gillette

A6

NEUROBIOL

E O TONICO RECOMENDADO A'S PESSOAS QUE SE DEDICAM A GRANDES TRABALHOS CEREBRAIS, PELA AÇÃO BENÉFICA QUE EXERCE SOBRE OS CENTROS NERVOSOS FAVORECENDO A ASSIMILAÇÃO E TROCAS ORGÂNICAS.



NEUROBIOL
O TONICO DAS GERAÇÕES !

CORTE E COSTURA, FLORES DE GOMA, ARTE CULINARIA E ARTE DECORATIVA

Odete Benevides diplomada pela ESCOLA DOMESTICA DE RECIFE, avisa ás distintas famílias o seguinte: Que ensina flores de goma, Arte Decorativa, Corte e Costura pelo método Retangular.

ACEITA costura e encomendas de bôlos, biscoitos e doces para casamentos, festas, clubes e etc.

INFORMAÇÕES: — Barão da Passagem 211, João Pessoa.

CURSO MODELO

RUA EPITACIO PESSOA N.º 28

Este colégio, sob a direção técnica da professora Alice de Azevêdo Monteiro, mantém os seguintes cursos: jardim da infância e primário, compreendendo este o ensino de ginástica, desenho de perspectiva, línguas francesa e inglesa e trabalhos manuais.

Aulas reabertas a 1º de fevereiro. Informações até o dia da reabertura das aulas com o sr. Aluizio Xavier, professor de ginástica.

VENDE-SE UM "FORD"

Tipo 29, equipado, 5 rodas com pneus "Good-Year" balão, bôa pintura, máquina de peleira ordem.

A tratar com NELSON VANDERLEI, na Oficina Petrucci. Negócio de ocasião. Placa particular.

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSOA"

OFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO ESTADUAL

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

HORTENSE PEIXE — Diretora

CURSOS: — COMERCIAL — TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — PRIMARIO E DE ADMISSAO

Ensino teórico-prático de Português, Inglês, Francês, Alemão, Arithmética, Escrita, Língua Portuguesa e Correspondência Comercial.

CURSO COMPLETO DE TAQUIGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA Conferem-se diplomas de Guardas-Livros, Auxiliários do Comércio, Contador, Taquigrafos, Perito Copista e Correspondente

Exames de admissão em fevereiro — Matrículas abertas

AULAS DIURNAS E NOTURNAS — PARA AMBOS OS SEXOS.

O ENSINO NO BRASIL EM 1932 — PRIMEIROS RESULTADOS DEFINITIVOS

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministério da Educação e Saúde Pública)

Como já tem sido divulgado, a estatística educacional brasileira para o ano de 1932 foi a primeira que se levantou obedecendo aos padrões fixados no Convenio Estatístico de 20 de dezembro de 1931.

Devido a isso, os seus trabalhos de elaboração ainda não poderiam corresponder à pontualidade desejada no próprio Convenio, no seu descrever os dias de dezembro tendo chegado ao Ministério da Educação as últimas retificações que foi preciso solicitar à comissão que lhe assumiram a responsabilidade.

Outro verificado — que é, é dada, apenas de quatro meses — provocou esta diretoria obter com a divulgação a título provisório, ainda no prazo normal, dos principais resultados do inquérito. Estes, e não tiveram razoável aproximação, constataram quando publicados em consequência de haverem sido, imprecisamente, bastante sensíveis as retificações que os respectivos trabalhos fizeram aos poucos introduzindo quasi todas os Estados, ainda assim permitiram localizar com bastante nitidez, desde outubro do ano findo, a realidade educacional brasileira.

Mas só agora, encerrado a 31 de dezembro o prazo concedido para a constituição de quaisquer alterações, vai o presente comunicado dar a conhecer os primeiros resultados definitivos da estatística em apreço, tornando em consideração todas as retificações realizadas até o último dia do ano.

Funcionaram em 1932 no território nacional, 29.945 unidades escolares (escolas ou cursos, conforme o caso), nas quais a docência estava confiada a 76.609 professores, sendo 24.867 homens e 51.142 mulheres.

A matrícula geral nos vários ramos do ensino registrou 2.274.175 inscrições, para as quais concorreu o sexo masculino com 1.222.042 e o feminino com 1.052.133.

Foram freqüentes em média 1.606.089 alunos, dos quais 865.659 homens e 740.420 mulheres.

Chegaram ao termo dos estudos nos cursos que frequentaram 77.395 alunos do sexo masculino e 73.691 do sexo feminino, num total que atingiu apenas a 151.091.

A discriminação destes dados segundo as várias características da organização e do movimento escolar, considerados nas múltiplas combinações a que se prestam, só poderá ser apreciada de modo completo em volume especial. Mas o seu breve comentário será feito parcialmente nestes comunicados, que procurarão abordar — embora sem um plano rígido, mais próprio de um livro — aqueles aspectos mais mercadeáveis de atuação.

Preliminarmente, porém, será útil — e é o que faremos aqui — mostrar o desdobramento das algarismos segundo ordem das divisões fundamentais que se possam estabelecer na aparelho educacional.

Na consideração da dependência administrativa dos educandários se baseia naturalmente a primária classificação estatística, pela qual se distinguem de um Estado os ensinos da União, dos Territórios, do Acre e das municipal, isto é, de administração pública e de outras que organizam e mantêm a iniciativa privada.

Os números globais que este comunicado vem discriminando, destinam-se, primeiramente, para o fim que temos em vista, os que se referem às organizações escolares, sejam de que natureza forem, inteiramente estranhas àquela modalidade educativa. São elas 2.169 e ocupam 18.591 professores, com o discípulo de 12.375 e a frequência de 165.210, diplomando 26.197 alunos.

Realizam, portanto, aquela obra fundamental de educação, ou a preparam, ou a completam, ou a suplementam, 27.836 unidades escolares, onde se computaram 57.418 professores, 2.091.800 alunos inscritos, 1.461.879 alunos freqüentes e 124.984 alunos que concluíram o curso. Mais desses totais, temos de destacar os seguintes elementos referentes as unidades escolares que apenas exercem uma atividade subsidiária relativamente à educação primária fundamental:

1º de ensino pré-primário (maternal ou infantil) — 391 cursos, com 1.022 docentes, 20.299 matrículas, 12.669 alunos freqüentes e 2.223 terminações de estagiário;

2º de ensino primário complementar — unidades escolares 392 professores, 1.430, inscrições 22.888, alunos freqüentes 17.147 e conclusões 4.922;

3º de ensino primário supletivo — 663 unidades escolares, 1.280 professores, 49.132 matrículas, 23.371 alunos freqüentes e 2.595 conclusões;

4º de ensino primário de finalidade eminentiva — 13 unidades escolares com 47 professores, matrícula de 968 alunos, freqüência de 903 e conclusões de curso 68;

5º de ensino semi-especializado (comum ou eminentivo) ministrando também ensino primário geral, 164 unidades escolares, 1.067 professores, 19.433 matrículas, 17.135 alunos freqüentes e 891 conclusões;

O ensino especial, isto é, o ensino para categorias especiais de discentes resultantes da condição social ou de características individuais, bifurca-se em ensino supletivo e eminentivo. No primeiro sub-área havia 958 educandários, 2.141 docentes e 71.070 alunos inscritos, restando a freqüência de 45.880 e 4.737 conclusões de curso.

Como de natureza eminentiva uraram-se 31 unidades escolares, nas quais o corpo docente era de 132 pessoas e o discente atingiu a 2.242, registrando-se a freqüência media de 2.102 e 72 conclusões de estudo.

Sob o ponto de vista do tipo do ensino, é fundamentalmente triplício a diferenciação dos educandários, por isso que a obra educativa pode visar

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CÍVICA

Recebemos:

“O Inspetor Geral da Guarda Civil da Estadual, usando das atribuições que lhe conferem o art. 97 do Regulamento do serviço de iniciação do trânsito de veículos, recomenda que seja interrompido o trânsito de veículos na rua Duque de Caxias, durante a festa do “passo”, amanhã (27), das 18 às 2 horas.”

SERVIÇO DE ONIBUS

Os ônibus que fazem a linha de Trincheiras dobrarão na esquina da Escola Normal, que fazem a linha de Tambá, de cende pela rua Visconde de Pelotas, poderão estacionar na Praça Vidal de Negreiros, e os que fazem a linha do Varadouro, voltarão da esquina do “Café Moderno”.

SERVIÇO DE AUTOMOVEIS

Esses veículos que não entrem na rua Duque de Caxias, poderão descer pela rua Visconde de Pelotas ou rua da Catedral, isto é, os precedentes de Tambá; os de Trincheiras dobrarão na esquina da Escola Normal ou praça Venâncio Neiva; os que vierem pela rua do Fogo entrarão navenida General Osório.

TRAFEGO DE BONDES

Os bondes de Tambá voltarão da esquina do Colégio Pio X; os da linha de Trincheiras poderão vir até a praça Vidal de Negreiros; os da cidade voltarão da esquina do “Café Moderno”.

NOTA — O desrespeito a esta determinação pelos condutores de veículos será punido com a multa de vinte a cincuenta mil réis, conforme o caso.

Inspeção Geral da Guarda Civil da Estadual, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1932. — Major Guilherme Falcone, inspetor geral.”

Coronel Manoel Henrique da Silva

Por informações particulares, soubemos haver falecido, ontem, no Rio de Janeiro, o nosso conterrâneo coronel Manoel Henrique da Silva, que era uma das mais brilhantes figuras do Exército Nacional.

Manoel Henrique da Silva, nascido na cidade de Aracaju, desse Estado, em 1871, rendeu seu país o audioso laudário que é o Henrique da Silva e sua esposa, a Rainha Augusta Gómez da Silva.

Muito pouco ainda, verifica-se praça no Exército Nacional, onde fez uma carreira brilhante, atingindo o posto onde o coloca a morte.

Entre suas várias conquistas importantes, contém a de comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém do Pará.

Foi casado com a exma sr.ª d. Ana Toscane de Almeida Silva, de cujo consório não deixou filhos.

Ainda existem, no Rio de Janeiro três unidades parabíblicas, as划as d. Maria Nísia da Silva e Beatriz Silva, no Ceará, a sr.ª d. Ana Miquilina da Silva.

Era o exímio membro de importante família deste Estado, sendo no do nosso amado Sr. Silva, industrial nesta praça e diretor aposentado da Imprensa Oficial.

A lei de 8 horas de trabalho

Rio, 25 (Nacional) — Foi assinado decreto estabelecendo a lei de 8 horas de serviço aos trabalhadores de transportes terrestres.

— (A União).

OS TRENS MOSQUETEIROS — A obra famosa de Alexandre Dumas, num filme italiano em francês, 5ª feira no Rio Branco.

ASSOCIAÇÕES

TATIWA DEUS E A HUMANIDADE Rebaglini — Terá lugar hoje às 8 horas no Teatro Tatiwa a rua da República a 2º importante reunião.

A de deverão comparecer todos os filhos do Círculo Eletrico, residente neste capital.

Sociais iniciados dois novos irmãos que prestaram o compromisso de honra.

A entrada será permitida somente artilhado.”

Hospital Proletário “João Pessoa”

Os srs. C. Pereira & Cia., agentes nesta praça do Instituto Bioquímico do Rio de Janeiro,

oferecerão, ao Hospital Proletário “João Pessoa”, os seguintes medicamentos: 3 vidros de “Opogonol”, 3 caixas a 12 ampolas de “Thiogol”, 3 caixas a 13 ampolas de “Mutihol”, caixa com 24 ampolas de “Neohg”, de fabricação daquele estabelecimento.

Por nosso intermedio, a diretoria do Hospital Proletário “João Pessoa” agradece o va- lioso donativo.

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial) 899.591, municipal 217.906, particular 249.657;

— alunos que concluíram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial) 71.792, municipal 18.202, particular 24.184;

Particular 12.533:

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial) 1.284.488, municipal 340.531, particular 334.661;

— alunos freqüentes, 1.367.154 (ensino

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Decreto n.º 78, de 26 de dezembro de 1933

Nota a receita e fixa a despesa do município de Itabaiana, para o exercício de 1934.

O Prefeito Municipal de Itabaiana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa ordinária da Prefeitura Municipal de Itabaiana para o exercício de 1934, é fixada em CENTO E OITENTA CONTOS DE REIS (180.000\$000), e será distribuída de acordo com as verbas discriminadas nos seguintes parágrafos:

1.º — Prefeitura	19.400\$000
2.º — Tesouraria	20.400\$000
3.º — Fiscalização	4.200\$000
4.º — Correia Pública	21.000\$000
5.º — Estradas de Rodagem	3.000\$000
6.º — Iluminação Pública	26.000\$000
7.º — Limpesa Pública	13.000\$000
8.º — Instrução Pública	27.000\$000
9.º — Cemitérios	4.000\$000
10.º — Subvenções	2.120\$000
11.º — Inativos	2.180\$000
12.º — Despesas Diversas	22.948\$000
13.º — Dívida Passiva	13.172\$000
	180.000\$000

Art. 2.º — A receita do Município de Itabaiana para o exercício financeiro de 1934, é orçada em CENTO E OITENTA CONTOS DE REIS (180.000\$000), conforme as previsões abaixo discriminadas:

Licenças	20.000\$000
Imposto de feira	35.000\$000
Imposto predial	26.000\$000
Registro de entrada e saída de mercadorias	33.000\$000
Gado abatido	18.000\$000
Aférico	3.000\$000
Taxas de Limpesa Pública	2.500\$000
Patrimônio	17.000\$000
Imposto sobre veículos	2.500\$000
Matrículas	1.000\$000
Imposto territorial	7.500\$000
Rendas Diversas	6.000\$000
Dívida Ativa	8.500\$000
	180.000\$000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

§ 1.º — Prefeitura

Pessoal:	
Representação do prefeito	5.600\$000
Vencimentos do secretário-escriturário	4.200\$000
Idem do portero-arquivista	1.200\$000
Idem do chauffeur	1.600\$000
	17.400\$000

Material:
Para conta do expediente

2.000\$000

§ 2.º — Tesouraria

Pessoal:	
Vencimentos do tesoureiro	4.200\$000
Idem do coletor da cidade	1.920\$000
Percentagem de 12% aos cobradores	12.280\$000
	18.400\$000

Material:

Placas para matrículas

Serviço de impressão e publicação

2.000\$000

§ 3.º — Fiscalização

Pessoal:	
Vencimentos do fiscal geral	3.000\$000
Idem do ajudante de fiscal	1.300\$000
	4.300\$000

§ 4.º — Obras Públicas

Conservação e assento dos próprios municipais	3.000\$000
Arborização e jardins	2.800\$000
Para ocorrer a outros melhoramentos	15.200\$000
	21.000\$000

§ 5.º — Estradas de Rodagem

Para conservação de estradas

3.000\$000

§ 6.º — Iluminação Pública

Para iluminação da cidade, e dos povoados de Campo Grande e Guarita	22.900\$000
Idem do povoado de Salgado	2.400\$000
Idem do de Mogiêro (a querosene)	700\$000
	26.000\$000

§ 7.º — Limpesa Pública

Para limpeza das ruas, remoção de lixo, concerto de viaturas, etc.	13.000\$000
	27.000\$000
	40.000\$000
	53.000\$000
	66.000\$000

§ 8.º — Instrução Pública

Quota de 15% sobre a renda

27.000\$000

§ 9.º — Cemitérios

Pessoal:	
Administrador do Cemitério da cidade	1.200\$000
Coveiros	1.440\$000
	2.640\$000

Material:

Para ocorrer às despesas do Cemitério de Mogiêro	360\$000
Idem do de Guarita e Salgado	340\$000
Para conservação dos Cemitérios	660\$000
	1.360\$000

§ 10.º — Subvenções

Ao hospital de S. Vicente de Paulo	1.920\$000
Socorros públicos	1.260\$000
	3.180\$000

§ 11.º — Inativos

Ao professor Anacleto Antonio Pereira	860\$000
	1.720\$000
	2.480\$000
	3.240\$000
	4.000\$000

A d. Vitalina de Oliveira	600\$000	2.160\$000	b) — Idem de compra ou depósito	600\$000
A Laurentino Gomes Barbosa	1.200\$000		N. 20 — Cinema ou teatro	200\$000
			N. 21 — Canoa	30\$000*
			N. 22 — Cacheira para tratamento de animais	180\$000
			N. 23 — Curral — No perímetro da cidade	50\$000
			N. 24 — Estivas e milhados	
			a) — Estabelecimento de 1.ª classe	300\$000
			b) — Idem d. 2.ª classe	180\$000
			c) — Idem d. 3.ª classe	105\$000
			d) — Idem d. 4.ª classe	60\$000
			e) — Idem d. 5.ª classe	36\$000
			N. 25 — Estabulos	
			a) — No perímetro da cidade, com menos de 10 vacas	50\$000
			b) — Idem de 11 a 20 vacas	90\$000
			c) — Idem com mais de 20 vacas	180\$000
			N. 26 — Escritório de comissões	50\$000
			N. 27 — Estâncias, cordas e congeiros	
			a) — Armazém de compra ou depósito	40\$000
			N. 28 — Fazendas	
			a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120\$000
			b) — Idem d. 2.ª classe	84\$000
			c) — Idem d. 3.ª classe	60\$000
			d) — Idem d. 4.ª classe	48\$000
			e) — Idem d. 5.ª classe	36\$000
			N. 29 — Ferragens	
			a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120\$000
			b) — Idem d. 2.ª classe	84\$000
			c) — Idem d. 3.ª classe	60\$000
			d) — Idem d. 4.ª classe	48\$000
			e) — Para fabricar fogos de artifício, polvos, etc	12\$000
			N. 31 — Ferreiro	
			a) — Oficina com um operário	12\$000
			b) — Além de um, por unidade	6\$000
			N. 32 — Funileiro	
			a) — Oficina com um operário	12\$000
			b) — Além de um, por unidade	6\$000
			N. 33 — Farmacia	
			a) — De 1.ª classe	120\$000
			b) — De 2.ª classe	84\$000
			c) — De 3.ª classe	60\$000
			d) — De 4.ª classe	48\$000
			e) — Estabilhamento de 1.ª classe	90\$000
			f) — Idem de 2.ª classe	60\$000
			g) — Deposito de ozônio, gasolina e óleo combustível	600\$000
			N. 33 — Joalheria	60\$000
			N. 34 — Muidezas e perfumaria	
			a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120\$000
			b) — Idem d. 2.ª classe	76\$000
			c) — Idem d. 3.ª classe	50\$000
			d) — Idem d. 4.ª classe	36\$000
			e) — Idem d. 5.ª classe	24\$000
			f) — Idem d. 6.ª classe	12\$000
			N. 35 — Garagem	
			a) — De bicicleta	24\$000
			b) — De automóvel para aluguer	60\$000
			c) — De 1.ª classe	100\$000
			d) — De 2.ª classe	60\$000
			e) — De 3.ª classe	36\$000
			f) — De 4.ª classe	24\$000
			g) — Deposito de querosene, gasolina e óleo combustível	700\$000
			N. 36 — Hotel ou pensão	
			a) — De 1.ª classe	100\$000
			b) — De 2.ª classe	60\$000
			c) — De 3.ª classe	30\$000
			d) — De 4.ª classe	20\$000
			e) — Oficina de um operário	20\$000
			f) — Além de um, por unidade	10\$000
			N. 37 — Marcenaria	
			a) — Com um operário	10\$000
			b) — Além de um, por unidade	5\$000
			N. 38 — Madeira	
			a) — Armazém de compra ou deposito, 1.ª classe	120\$000
			b) — Idem d. 2.ª classe	72\$000
			c) — Idem d. 3.ª classe	48\$000
			d) — Idem d. 4.ª classe	36\$000
			e) — Oficina de um operário	24\$000
			f) — Além de um, por unidade	12\$000
			N. 39 — Ourives	
			a) — Oficina de um operário	20\$000
			b) — Além de um, por unidade	10\$000
			N. 40 — Olaria	
			a) — De 1.ª classe	12\$000
			b) — De 2.ª classe	6\$000
			c) — De 3.ª classe	3\$000
			d) — De 4.ª classe	1.500\$000
			e) — Engenho ou engenhoca a vapor ou à agua	60\$000
			f) — A animais	24\$000
			N. 52 — Selas	
			a) — Oficina ou fábrica	30\$000
			b) — Depósito de selas ou pertences	25\$000
			c) — No perímetro da cidade	24\$000
			N. 54 — Sal — Armazém ou deposito	48\$000
			N. 55 — Sementes de mamona — Armazém de compra	25\$000
			N. 56 — Tipografia	
			a) — Edifício jornais	120\$000
			b) — De obras avulsa	70\$000
			c) — Estabelecimento de 1.ª classe	95\$000
			d) — Idem d. 2.ª classe	60\$000
			e) — Idem d. 3.ª classe	36\$000
			f) — Venda a prestações	
			a) — Sendo estabelecido no município	
			b) — Não o sendo	100\$000
			N. 59 — Os estabelecimentos, depósitos, oficinas, fábricas e quaisquer gêneros não especificados na presente tabela pagará os impostos do seguinte modo:	250\$000
			a) — De 1.ª classe	120\$000
			b) — De 2.ª classe	85\$000
			c) — De 3.ª classe	40\$000</td

N. 69 — Circo de cavalinhos ou qualquer outro divertimento com entrada paga, por espetáculo
 N. 70 — Carroussel — para funcionar, por dia
 N. 71 — Correiros e seletores:
 a) — Vendedor nas feiras
 N. 72 — Carnaval — para vender artigos carnavalescos
 N. 73 — Cavalariano — comprador ou vendedor nas feiras
 N. 74 — Esteiras e cordas — para vender nas feiras
 N. 75 — Fazendas:
 a) — Para mascarar nas feiras ou fora delas, sendo estabelecido no município
 b) — Sendo de outro município
 N. 76 — Ferragens — para vender nas feiras
 N. 77 — Fumo:
 a) — Para vender por atacado no município
 b) — Para retalhar nas feiras ou fora delas
 N. 78 — Fogos — para vender nas feiras
 N. 79 — Frutas — para comprar por atacado nas feiras em horas determinadas pelo fiscal da Prefeitura
 N. 80 — Fumaça de ponta — para vender N. 81 — Joias:
 a) — Vendedor estabelecido no município
 b) — Idem, idem em outro município
 N. 82 — Louças e vidros: para vender nas feiras
 N. 83 — Mudezas e perfumaria:
 a) — Vendedor nas feiras ou fora delas, sendo estabelecido no município
 b) — Idem, idem de outro município
 N. 84 — Marchantes: comprador ou vendedor de gado vacum, nas feiras ou fora delas
 N. 85 — Ossos e chifres: comprador nas feiras
 N. 86 — Queijos: para comprar e vender nas feiras do município
 N. 87 — Rapaduras:
 a) — Para comprar ou revender nas feiras
 b) — Idem, idem em outro município
 N. 88 — Rêdes: para vender nas feiras do município
 N. 89 — Idem, idem, idem
 N. 90 — Sal: Idem, idem, idem
 N. 91 — Sacos vazios: idem, idem
 N. 92 — De artigos não especificados na presente tabela.

Imposto de feira — Tabela B

N. 1 — Cada carga de cará, inhame, batatas, cordas, frutas, esteiras, abanos, chapéus de palha, louça de barro, cachimbos, cacos e congereres
 N. 2 — Cada carga de arroz, assucar, café, feijão, fava, farinha, milho e caldo de cana
 N. 3 — Cada carga de fumo, por feira
 N. 4 — Cada carga de cana
 N. 5 — Cada carro de cana
 N. 6 — Banco de vender quisijo, xarque, carne de sol, bacalhau e semelhantes, cada um
 N. 7 — Cada carga de peixe dagua saída
 N. 8 — Cada costal de peixe dagua saída
 N. 9 — Cada carga de peixe dagua doce
 N. 10 — Carga de fressura seca
 N. 11 — Idem, idem verde
 N. 12 — Cada carga de aguardente
 N. 13 — Cada volume ou costal de goma
 N. 14 — Sola:
 a) — Retalhador
 b) — De cada metro
 N. 15 — Banco de miudezas, calçados ou arreio, cada um
 N. 16 — Carena, sela, silhão, ginete, por unidade
 N. 17 — Cada chapéu de couro, manta para sela, maços de arreios, par de botas, cartirias e roupas de couro
 N. 18 — Cada pau e capa de gangalha
 N. 19 — Cada albarda
 N. 20 — Cada costal ou costal de verdura
 N. 21 — Cada cama, mesa, duzia de taboas, tambores, rês, carga de madeira, taboleiros de boiões, caprino, lanígero, suino, enxada ou mula
 N. 22 — Cada cesto ou costal de pão, bolacha
 N. 23 — Lenha:
 a) — Cada carro
 b) — Cada carga
 N. 24 — Carvão:
 a) — Cada carro
 b) — Cada carga
 N. 25 — Casca de angico, por carga
 N. 26 — Cada costal de aves vivas
 N. 27 — Cada banco de fazendas, ate 2 metros quadrados:
 a) — Sendo negociante do município
 b) — Idem de outro município
 c) — Sendo o banco de mala de 2 metros quadrados, cobrar-se-á proporcionalmente
 N. 28 — Fogos, foguinhos e artigos carnavalescos
 N. 29 — Cada vacum, cavalar ou muar, em pé
 N. 30 — De cada botequim nas feiras
 N. 31 — De cada couro salgado, séco ou verde, pago pelo comprador
 N. 32 — De cada pele de caprino ou lanígero, idem, idem
 N. 33 — De cada volume de chocalhos, fous e semelhantes
 N. 34 — De cada volume de faca de ponta
 N. 35 — De cada volume de sal
 N. 36 — De cada volume de sacos vazios
 N. 37 — De volumes não especificados

Nota: — Os contribuintes do imposto de feira devem pagar-o antes das 14 horas.
 Negando-se o contribuinte a satisfazer o imposto devido, poderá o procurador apreender a mercadoria até que se efetue o pagamento.

Imposto predial — Tabela C

N. 1 — Cada predio no perimetro urbano e nas povoações pagará 10% sobre o valor locativo anual
 a) — O predio habitado pelo proprio dono pagará o imposto com a redução de 75%, estendendo-se para o arrolamento o valor locativo do mesmo como se fosse alugado
 b) — Será cobrado o duplo da taxa estabelecida quando o locador usar fraude.

N. 2 — De cada predio rural de tijolo à margem das estradas de rodagem
 N. 3 — De cada predio rural de taipa, idem, idem

Nota: — São os seguintes, os povoados sujeitos ao imposto predial: Mogi do Cima, Mogi do Baixo, Campo Grande, Guarita e Saigado.

Registro de entrada e saída de mercadorias — Tabela D

Entrada:
 N. 1 — Fazendas, chapéus, chapéus de sol, perfumaria, bijouteria, miudezas, linhas, fumo, cigarros, charutos, fosforos, calçados, papel de seda, por volume até 75 quilos

1\$000

N. 18 — Por fiança definitiva ou provisória, prestada pelos empregados titulados
N. 19 — De cada termo de arrematação ou apreensão de animais
N. 20 — De cada animal de qualquer espécie apreendido destruindo plantações e rescolhido ao depósito público por dia
a) — Depois do prazo de 8 dias, o animal ou animais apreendidos serão vendidos em hasta pública, observadas as formalidades legais
b) — De cada animal de qualquer espécie apreendido pela Delegacia de Polícia, por dia N. 21 — De cada árvore danificada nas ruas e praças da cidade e povoados N. 22 — Mercado particular:

a) — Nas povoações de Mogiêro

b) — Nas outras povoações

N. 23 — De cada visto em carteira de motorista profissional ou amador
N. 24 — Para desviar ou fechar caminho, com previsão licença da Prefeitura
N. 25 — Para apresentar porteira ou cancela em estrada ou caminho de serventia pública
N. 26 — Avilamento de farinha; sobre a fabricação
N. 27 — Para armar andaime e colocar material de construção nas ruas, em lugar permitido pela Prefeitura
N. 28 — Por baixa de coleta
N. 29 — Registro de marcas de ferraz
N. 30 — Renda eventual

Imposto territorial: 40% sobre a arrecadação bruta prevista, a ser feita pelo Estado

Dívida Ativa — Imposto a receber

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º — Ninguém poderá abrir estabelecimento comercial de qualquer espécie ou natureza, fazer construção ou reconstrução de prédios, muros etc., na cidade e povoações do município sem requerer à Prefeitura a respectiva licença, sob pena de multa de dez a vinte mil réis, além do imposto devido.

Art. 4º — Quem tiver na mesma localidade mais de um estabelecimento da mesma natureza pagará a taxa integral do maior capital e a metade de cada um dos outros. Se, porém, os estabelecimentos forem de ramos diferentes, ficarão sujeitos

à taxa integral de cada um.

Art. 5º — Os estabelecimentos constituídos por diversos ramos de negócios pagarão integralmente a taxa do ramo predominante e a metade dos demais.

Art. 6º — O imposto de licença de lançamento deverá

ser pago até o dia 15 de março.

§ único — Para os comerciantes ambulantes não haverá

prazo; as licenças serão pagas em qualquer época que começarem a comerciar, sendo passadas pelo coletor da circunscrição

respective.

Art. 7º — O imposto predial e taxa de limpeza pública deverão ser pagos até o dia 30 do mês de junho, depois do que serão acrescidas das multas estabelecidas no presente decreto.

Art. 8º — Os impostos que não forem pagos nos prazos estipulados neste decreto ficarão sujeitos às multas seguintes:

a) — Até 30 dias, 6%

b) — De 30 a 90 dias, 12%

c) — De mais de 90 dias, 25%, podendo, neste caso, serem cobrados executivamente.

Art. 9º — O contribuinte que se julgar prejudicado nas coletas, quer do imposto predial, quer das licenças comerciais, poderá interpor recurso ao prefeito, dentro do prazo de 20 dias, por meio de petição devidamente instruída.

Art. 10 — A coleta do imposto predial da cidade e povoações será feita por funcionário da Prefeitura, designados pelo prefeito e a cujo arrolamento deverá presidir o mais escrupuloso critério.

§ único — O predio uma vez coletado e livre do recurso interposto ao prefeito no prazo estabelecido, esta sujeito ao pagamento integral do imposto, ainda que venha a deslugar-se dito predio no decorrer do exercício, salvo se for interditado, demolido ou arruinado por incêndio.

Art. 11 — Os coletores municipais ficam obrigados a fornecer à Secretaria da Prefeitura, até o dia 31 de janeiro, uma lista nominal de todos os contribuintes de suas zonas sujeitos ao imposto de lançamento.

Art. 12 — Todos os automóveis e caminhões do município deverão ser registrados ate o dia 28 de fevereiro, ficando privados de rodar dentro do município os que, findo este prazo, não tiverem as placas fornecidas pela Prefeitura.

§ único — Qualquer veículo depois de 30 dias de permanência neste município será obrigado ao registro e tirar a placa respectiva.

Art. 13 — Ficam obrigados pelo imposto de saída de aluguelos os donos de maquinismos onde o mesmo for beneficiado, devendo dítes donos de descarregadores enviariam à Prefeitura, no fim de cada mês, uma via do quadro remetido à Mesa de Rendas, sob pena de multa de 50\$000.

Art. 14 — Nas propriedades rurais, os donos de descarregadores de algodão ficam isentos de licença para compra desse produto em seus estabelecimentos pagando somente o imposto sobre maquinismo.

Art. 15 — Os fiscais da Prefeitura terão direito a 50% das multas que impunham por infração dos dispositivos das leis e regulamentos municipais.

Art. 16 — Os proprietários de predios nas principais ruas da cidade deverão conservar limpas as frentes dos mesmos sob pena de multa de 20\$000.

Art. 17 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em débito para com a Prefeitura.

§ único — Cada requerimento só poderá ser objeto de um assunto, ficando prejudicados quantos forem tratados devido ao objeto principal.

Art. 18 — O prefeito municipal poderá:

a) — Tomar as medidas que achar mais convenientes

para a cobrança da dívida ativa do município, e para a boa marcha dos serviços públicos.

b) — Regularizar os serviços municipais como julgar mais conveniente aos interesses da comunidade, nomeando cobradores avulso com percentagens a seu critério.

c) — Ordinar a apreensão de mercadorias cujos donos ou encarregados se recusarem ao pagamento do imposto devido.

d) — Organizar o registro da marca de animais, no município.

e) — Cassar a matrícula a todo aquele que infringir as leis e regulamentos municipais e atos contrários aos costumes desta localidade.

Art. 19 — As mercadorias, cuja condicão for encontrada fujindo a fiscalização dos agentes municipais, serão consideradas como contrabando, cobrando-se 50% além do imposto devido.

Art. 20 — Os que se estabelecerem no primeiro semestre de ano passarão integral o imposto de licença de lançamento, pagando, porém, a metade quando forem estabelecidos em qualquer época do segundo semestre, exceto os que se estabelecerem com compra de aluguel.

Art. 21 — As casas comerciais em que residir famílias, ficam sujeitas ao imposto predial como se as mesmas fossem alugadas.

Art. 22 — Os donos de propriedades rurais ficam obrigados, a, no mês de setembro, roçar os caminhos de serventia pública, nas existentes, sob pena de multa de 50\$000 a 100\$000.

Art. 23 — O comerciante estabelecido que expõe mercadorias à venda nas feiras, pagará o imposto como ambulante.

Art. 24 — As farmácias ou drogarias não poderão servir de residências, nem ter comércio direto com habitações.

(Decreto n. 18.600 de 15 de dezembro de 1931 — do Governo Provisional).

Art. 25 — Não será permitida a utilização de balanços com braços de medir, nem de pesos que não sejam da metal conforme a legislação (Decreto n. 22 de 22 de novembro de 1930).

Art. 26 — São proibidas as balanças e jogos de pesos e medidas que estiverem perfeitos e completos, regeitando-se os que forem encontrados amolgados, furados ou do qualquer modo sotoperados.

Art. 27 — Não será permitido dirigir, dentro do perímetro da cidade e das povoações automóveis, caminhões e motocicletas, desenvolvendo velocidade superior a 20 quilômetros a hora.

§ único — Também nenhum veículo de força motriz poderá funcionar dentro da cidade, com o escape livre. Aos infratores multa de 20\$000.

Art. 28 — Os casos omissos serão resolvidos pelo prefeito, com recurso dentro do prazo de 10 dias para o Conselho Consultivo.

Art. 29 — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itabaiana, em 26 de dezembro de 1933.

Pedro Lopes da Silva, secretário.
Crisanto Lins, prefeito.

Prefeituras do interior

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

Balanço da receita e despesa em Conceição

RECEITA

1 — Licenças	655000
2 — Imposto de feira	1495000
3 — Decima	1395200
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	4678200
5 — Gado abatido	1965000
6 — Afecção	
7 — Taxas de limpeza pública	
8 — Patrimônio	
9 — Imposto sobre veículos	
10 — Matrículas	
11 — Dízimo de lavoras	6455000
12 — Rendas diversas	10\$000
13 — Dívida ativa	
Soma da receita	11.672\$000
DESPESA	
1 — Conselho Municipal (empregados)	
2 — Prefeitura	300\$000
3 — Fiscalização	2475200
4 — Tesouraria	120\$000
5 — Obras públicas	7685900
6 — Estrada de rodagem	
7 — Iluminação	
8 — Limpeza pública	65\$000
9 — Instrução (contribuição de 15%)	218\$200
10 — Cemiterios	79\$000
11 — Subvenções	
12 — Despesas diversas	65\$200
13 — Dívida passiva	
Soma da despesa	1.863\$500
Saldo que passa para dezembro	776\$847

Conceição, 30 de novembro de 1933

Edilson Moreira, secretário.
Visto: — José Leite, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRI

Balanço da receita e despesa durante o mês de novembro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	534\$000
2 — Imposto de feira	715\$700
3 — Decima urbana e rural	732\$440
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	168\$500
5 — Gado abatido	347\$500
6 — Afecção	

Total

Saldo que vem do mês anterior

Saldo que passa para o mês seguinte

São João do Cariri, 3 de setembro de 1933.

J. Chagas Brito, pelo tesoureiro.

Visto: — I. Brito, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

Balanço da receita e despesa em 31 de outubro de 1933

RECEITA

1 — Licenças

2 — Imposto de feira

3 — Imposto predial

Total

Saldo que passa

3.309\$213

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 25 de novembro de 1933.

Antônio Lacerda Leite, tesoureiro interino.

Visto: — M. Arruda, prefeito.

CAFÉ A \$100?

NÃO!

MUITO MAIS BARATO E' CAFÉ'

A 1\$600...

Café do melhor "Café": O CAFÉ DO FELISBERTO
Café do melhor garçom: MAURICE CHEVALIER

CAFÉ DA MELHOR MARCA:

PARAMOUNT

Agente nesta capital — O CINEMA RIO BRANCO
a partir do dia 1.º de fevereiro.

CURSO PRIMÁRIO

DO INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSOA"

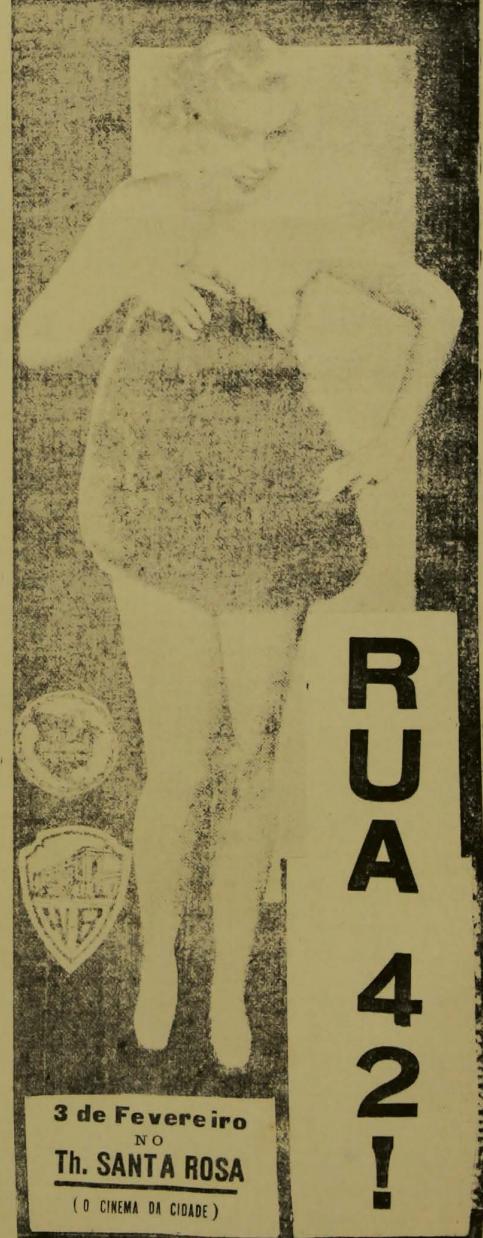
RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

ACEITAM-SE ALUNOS DE AMBOS OS SEXOS, DE SEIS ANOS ATÉMÁ. MÉTODO RÁPIDO

INTUITIVO. INSERINDO-SE, NESTE CURSO, TRABALHOS MANUAIS, INCLUSIVE BORDADO A MÁQUINA

MENSALIDADES MÓDICAS — MATRÍCULAS GRATIS

HORTENSE PEIXE — Diretora



Última ocasião

Aluga-se o sobrado à rua Barão do Triunfo n. 510, (onde foi a Nova Paulista), predio novo, moderno e confortável, com galeria, etc., no centro da cidade, próprio para qualquer ramo de comércio.

A tratar com o proprietário — JOSE CAVALCANTE DE SOUZA, na capital.

3 de Fevereiro

NO

Th. SANTA ROSA

(O CINEMA DA CIDADE)

RUA 42!

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Primavera de 1933 no Distrito Federal

Conforme elementos do Observatório Meteorológico do Rio de Janeiro a primavera meteorológica de 1933 transcorre no Distrito Federal com reduzidas precipitações. No ano transcorrido escassez de chuvas bateu-se em setembro e outubro em novembro, embora sem comprometer a dureza das anteriores meses, a dureza daquele já excede à altura normal.

Neste, foi porém sempre inferior, em todos os trés meses do estudo; em setembro a altura 56,0 mm., abrindo 11,3 da normal; em outubro 46,5 mm., em novembro 75,3 mm., com afastamento progressivo, respectivamente de 29 a 29,2 mm. Em 1931 já se caracterizou a permanecer por excesso pluviométrico. Nesta, porém, tanto é bem lembrar o registro do déficit mais intenso do que que se denunciou nos anos de 1929 e de 1930, tiveram primavera de mais escassas chuvas.

Passado o distribuído, exceto a segunda decadência de setembro (0,2 mm.), alcançada pelo mais largo período seco (de 9 a 9), a terceira de outubro (0,1 mm.), a irregularidade não foi muito acentuada; as menores alturas pluviométricas degredaram-se em 19,9 m. m. ultima decadada de setembro. As maiores chegarão compreendidas entre 27,7 e 45,8 mm., mais que se denunciou nos anos de 1929 e de 1930, tiveram primavera de mais escassas chuvas.

Quanto à temperatura o conteúdo é notável relativamente ao que constreu em 1932, cuja primavera se caracterizou por elevado térmico bem sensível.

No corrente ano, a média de sensação térmica é de 23,6 com decréscimo notável, de 1,2, a das mínimas em 19,9 com afastamento também negativo de 0,3. O maximum térmico 31,4 ocorreu em 23 de outubro. O minimum, 14,7 em 5 de setembro. Há para notar que indicações tão bem reduzidas, especialmente quanto ao maximum, confrontadas com o que nesse sentido se vem registrando desde 1929.

A insolação sempre superior à normal; afastamento positivos, de 10,4 horas, no primeiro mês de 9,9 no segundo; de 51,4, no último. Dias 580 e horas registradas, o excesso de 101,7 sobre a normal comparado com o que se verificou na primavera de 1932, cujo superventilou na insolação situou 83,9, torna agora mais evidente a anomalia.

A medida da porcentagem da humidade relativa, 72,2, com decréscimo gressivo praticado de 0,4, de normal da classificação. O maximum, 100% conservou-se em 2 de setembro, 12 de outubro e 24 de novembro. O minimum, 29%, a tarde do dia 8 de novembro.

A direção mais frequente das ventos, SSE. A velocidade média 4,0 m. p. s., com afastamento positivo de 0,2 m. p. s. Sete ventanias: três, em setembro; duas, em outubro; duas, em novembro. A de maior rajada foi a que se verificou em 9 de novembro e o Anemógrafo acusou 23,9 m. p. s.

As manifestações elétricas, mais frequentes em novembro. Dias de nevoeiro, oito, em setembro; dez, em outubro; e trés, em novembro. De nevoeiro, vinte e cinco, sendo quinze em setembro e cinco cada um dos dois últimos meses da estação. Merece nota o de envolvimento, no dia 1.º de novembro, de um parélio de nevoeiro, semelhante ao que em 19 de maio do corrente ano invadiu a baía de Guanabara. Também de direção, aproximadamente, SSE, comecendo a penetrar na baía às 14h.00 A 15h.00 horas, só terminando de lento efeito, desde a hora de 16h.00

O tempo, em geral, conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 20,1.

Espresso Santo. O tempo conservava-se instável com chuvas fracas à noite. Maxima 21,0. Minima 22,8.

Arca. O tempo foi instável sem ciclone pelo dia e a noite. Dia 25 o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 22,8. Minima 20,1.

Espresso Santo. O tempo conservava-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo foi bom pela tarde e instável à noite. Dia 25 o tempo conservou-se instável soprando ventos fracos. Maxima 25,7. Minima 22,8.

Crucífera. — O tempo conservou-se instável com chuvas fracas à noite. Maxima 21,0. Minima 22,8.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.

Umbuzeiro. — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 28,5. Minima 19,9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 às 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió. — O tempo conservou-se instável e soprando ventos fracos de este. Maxima 23,9. Minima 24,6.

Olinda. — O tempo conservou-se instável. Maxima 29,3. Minima 25,8.

Natal. — O tempo conservou-se instável. Maxima 21,0. Minima 17,0.